ANNO LXXVI | Sabbado 19 de Maio de 1900 | NUMERO 112

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por trez mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Pariz—18 Lá Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$000
Por trez mezes »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Maio, ás 7 horas da noite (recebido na estação ás 10 horas e 15 minutos, expedido ás 10 horas e 17 minuto e entregue ás 10 horas e 20 minutos)t

No Senado requereu o Sr. Moraes Barros, que sejam enviados aos procuradores da Republica os papeis referentes á ultima eleição, e cuja fraudulencia foi provada.

— Na Camara foi encerrada a segunda discussão do projecto, que determina as pessoas maiores que podem passar procuração; e foi discutida a emenda do Senado facultando aos estudantes fazerem exames em Dezembro.

— Foi lavrado parecer reconhecendo o Dr. Theophilo Ottoni.

— No Hospital da Misericordia, um dos enfermos apresentando-se suspeito da peste bubonica, foi isolado.

— A Bolivia negocia a modificação do tratado de limites com o Brazil, cedendo a este a região do Acre na parte habitada por brazileiros, uma vez que seja confirmada a perção de territorio proximo com sahida por affluente para o Amazonas.

— O Dr. Olyntho de Magalhães, ministro das relações exteriores, recebeu communicação de que a Republica Argentina vai propor a celebração de um tratado de commercio ao Brazil.

— Consta que a Republica do Perú escolherá a Republica Argentina e o Brazil para seus arbitros na questão com o Chili sobre Tacna e Arica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Negocios municipaes

A mensagem ultimamente dirigida ao Conselho Municipal do Recife, pelo actual sub-prefeito em exercicio, o Sr. Dr. Lacerda de Almeida, põe á descoberto um espirito de ordem bem capaz de promover os mais seguros beneficios para este municipio.

Preoccupando-se antes de tudo com a questão financeira e disposto a cortar despezas onde quer que ellas se apresentem dispensaveis e collocando-se portanto na superior esphera a que não attingem os pequenos interesses partidarios para ver antes de tudo o bem collectivo—o Sr. Dr. Lacerda de Almeida traça a si proprio um programma susceptivel de produzir os mais seguros e sasonados fructos.

Sem intentar lançar mão de outros meios, por ventura illusorios e de effeito contraproducente para salvar o credito do municipio que a mensagem assegura já abalado e reduzido o illustre Sr. Dr. Prefeito diz, em bôa hora, que esse meio é a reducção das despezas áquillo que fôr strictamente indispensavel á manutenção e custeio dos serviços municipaes de par com a mais severa fiscalisação na arrecadação de suas rendas. Quanto a mim—accrescenta—não vejo outra medida de que possamos lançar mão: ella se nos impõe clara e irreluctavel sob pena de vermos, de anno a anno, crescer e avolumar-se a divida do municipio, não nos assistindo ao menos o direito de appellarmos sem provocar a mais natural e legitima das razões para a bolsa escassa do contribuinte, já tão onerado pelos impostos pesadissimos que lhe cobram a União e o Estado.»

Effectivamente tem sobradas razões o Sr. Dr. Sub-prefeito em fallar d'esta maneira clara e peremptoria: já não é licito esse appello á bolsa do contribuinte, esse aggravo á sorte do povo que tão graves provações tem experimentado n'este periodo de reconstrucção por que tem atravessado o Brazil, desde a inauguração do regimen republicano.

Não é pois para o minguado recurso do povo que se deva appellar, attendendo-se antes de tudo que é principalmente, não sobre o commerciante que apenas soffre uma pequena differença no movimento de suas transacções, mas sobre o povo e as classes desfavorecidas que pesam os impostos lançados, com a carestia ascendente dos generos de primeira necessidade.

Cortem-se pois as despesas superfluas e prescindiveis, uma vez que a economia se faz precisa.

N'esse proposito, pode o Sr. Dr. Lacerda de Almeida contar com o nosso apoio e o apoio sincero do povo agradecido e a opinião publica imparcial.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dezembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 20 de Março de 1900.

Officio:

Sr. Administrador da Recebedoria — Em resposta á consulta constante do vosso officio de 23 de Fevereiro ultimo, declaro-vos que deveis chamar a novo pagamento os contribuintes, uma vez que são falsos os conhecimentos que possuem e não fizeram o pagamento a quem de direito e sim a funccionarios incompetentes para taes recebimentos.

O principio é—quem paga a quem não tem o direito de receber, fica devendo a quem de direito.

Na hypothese não poucos contribuintes foram de tal boa fé que se póde suspeitar da sua innocencia na fraude.

O Thesouro não recebeu o imposto e não deve ficar prejudicado pela fraude.

A Recebedoria receba sem multa o imposto do primeiro semestre se pago simultaneamente com o do segundo, no praso deste; e não receba o do segundo sem o do primeiro, impondo as multas em que incorrerem os contribuintes.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 21 de Março de 1900.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve approvar as Instrucções juntas, organisadas pelo Conselho Superior e mandadas observar pelo Inspector Geral interino da Instrucção Publica no processo de recenseamento da população em idade escolar, a que se deve proceder em todos os municipios no corrente anno.

Officios:

Sr. Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Accuso o recebimento de vosso officio n. 21, de 16 do corrente, e agradeço a remessa que me fizestes dos Annaes dessa Assembléa relativos á sessão do anno proximo findo e igual numero da synopse dos trabalhos dessa Camara relativos ao mesmo periodo.

— Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano — Em resposta ao vosso officio datado de 19 do corrente, declaro-vos para os devidos fins, que approvo a indicação que fizestes sobre o modo de ser dado o ensino de geographia nos tres primeiros annos do curso desse Gymnasio.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Industria — Afim de poder resolver sobre o assumpto do vosso officio, junto em original, que me devolveis, n. 46, de 14 do corrente, do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, recommendo que me informeis se já foram indicadas as providencias determinadas por despacho deste Governo em officio do mesmo Inspector, n. 165, de 3 de Junho do anno passado.

— Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com a vossa informação n. 1053, de 15 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockes & C. a quantia de 307$300, proveniente do fornecimento de diversos artigos para o expediente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de Dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica dos documentos juntos, devendo correr a despesa pela verba do n. 75 § 1.º da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo — Approvando nesta data as despesas effectuadas pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, com a manutenção do Lyceu de Artes e Officios, ás quaes se referem os documentos juntos, recommendo que, nos termos da vossa informação n. 1036 de 9 do corrente, mandeis entregar ao thesoureiro da mesma Sociedade, pela verba do art. 1.º § 3.º n. 34, do orçamento vigente, a quantia de um conto e duzentos e cincoenta mil réis 1:250$ da subvenção concedida áquelle Lyceu, correspondente ao primeiro trimestre do exercicio corrente.

Communicou-se ao fiscal do Lyceu.

— Sr. Prefeito do municipio da Boa-Vista—Em resposta ao vosso officio de 22 de Dezembro do anno passado, declaro-vos que, de accordo com o art. 96 da Constituição do Estado, ficam approvados os aforamentos perpetuos das ilhas pertencentes a esse municipio, feitos pelo vosso antecessor.

Expediente do Director

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que no requerimento da professora Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, solicitando prorogação do praso marcado para tomar posse da cadeira da Barra de S. Pedro, em Ouricury, exarou o seguinte despacho:

« Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica para conceder mais 45 dias. »

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 21 de Março de 1900.

Officio:

N. 186 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Providenciai no sentido de ser entregue ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 840$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a primeira quinzena deste mez, nos reparos do Palacio do Governo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 1.º § 1.º do orçamento em vigor.

N. 187—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz, a quantia de... .... 33:822$ pela illuminação publica do Recife, durante o mez de Fevereiro ultimo, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 13 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

N. 188—Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1072, de 17 do corrente mez, autoriso-vos a mandar pagar a Companhia Santa Thereza a quantia de 1:619$760, a que tem direito pelo serviço da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de Fevereiro ultimo, já deduzida dessa quantia a importancia das multas, conforme os documentos juntos, devendo, porém, ser descontada ainda a de 218$750 de juros sobre 37:500$, correspondente ao resto do emprestimo feito pelo Estado á Companhia.

Essa despeza correrá pela verba do n. 14 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Decreto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo presente a petição em que o sentenciado Felix Francisco da Cunha, allegando ter havido erro judiciario na applicação da pena que lhe foi imposta por decisão do jury desta capital em sessão de 15 de Março de 1891, solicita perdão da pena que lhe falta cumprir;

Considerando que as allegações do impetrante não têm procedencia legal, em vista do que consta do processo a que foi submettido;

Considerando que, tendo havido duplicidade de crimes, a pena a ser imposta ao supplicante não podia deixar de ser a de 8 annos de prisão cellular com o augmento da sexta parte, determinado no § 2.º do art 66 do Codigo Penal, ao todo 9 annos e 4 mezes de prisão tambem cellular, correspondente, de accordo com a resposta do jury ao grão maximo do art. 356; pena que no Juizo da Execução está ainda sujeita a ser augmentada de accordo com as regras estabelecidas no art. 409 do citado Codigo;

Considerando que em taes condições o supplicante tem de cumprir 10 annos, 10 mezes e 20 dias de prisão, além da multa, conforme bem decidio o Superior Tribunal de Justiça, em Accordão de 27 de Julho de 1893;

Considerando, porém, que o impetrante, tendo sido recolhido á Casa de Detenção em 29 de Junho de 1890, já cumprio 9 annos, 8 mezes e 5 dias de prisão;

Considerando que da certidão passada pelo administrador daquelle estabelecimento, consta que o referido sentenciado tem tido alli optimo comportamento, empregando a sua actividade no officio de ferreiro, no exercicio do qual tem prestado bons serviços, sem que por elles muitas vezes exija remuneração;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena a que foi condemnado.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda — Communico-vos, para os devidos fins, que o Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereu o coronel Luiz Augusto Coelho Cintra, 1.º escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado, e em vista do parecer da junta medica de 3 do corrente, do qual consta achar-se o referido serventuario em circumstancias de voltar a exercer as suas funcções, por ter cessado a rasão do seu impedimento, determinou, por portaria de hoje datada e de conformidade com o art. 131 do Regulamento de 28 de Abril de 1885, que o peticionario reassuma o respectivo exercicio.

— *Mutatis mutandis* ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda Deferindo nesta data o requerimento do ex soldado do batalhão de infanteria, João Baptista de Oliveira, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1016, de 10 do corrente, recommendo-vos que pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar-lhe a quantia de 74$570, a que tem direito proveniente de peças de fardamento vencido, que não recebeu referentes ao segundo e terceiro quaterno, segundo semestre, quarto trimestre e as annuaes de 1899, uma vez que não se trata de uma indemnisação, porém de pagamento de despesas do exercicio corrente e que incidem na referida verba.

— Ao mesmo — Deferindo nesta data o requerimento do ex-soldado do corpo de policia urbana, João Fidelis de Araujo, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1060, de 14 do corrente, recommendo-vos que, de accordo com a minha decisão, em officio de 22 deste mez, mandeis pagar-lhe pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a quantia de 74$570, proveniente de peças de fardamento vencido, que deixou de receber, durante o anno passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo Governador do Estado, do dia 22 de Março de 1900.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da autorisação que lhe concede a lei n. 392 de 22 de Junho do anno passado, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de tres contos de réis (3:000), afim de occorrer ás despesas effectuadas pelo Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano com as festas commemorativas do 4.º centenario do descobrimento do Brasil.

Remetteu-se copia ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear a professora em disponibilidade, Candida Francisca de Menezes Moraes, para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado do municipio de Leopoldina.

Fizeram-se as devidas communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve considerar sem effeito a portaria de 23 de Janeiro do anno passado, pela qual foi nomeada a professora Julia Ayres de Almeida Freitas para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado em Leopoldina, e determina que a mesma professora continue em disponibilidade.

Fizeram-se as devidas communicações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Maio de 1900.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta junta na importancia de 75$000 do fornecimento d'agua ao Theatro Santa Izabel, no trimestre de Julho a Setembro de 1899.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Pedro Hypolito de Mello Cahú, promotor publico do municipio do Altinho, pedindo 4 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Elpidio Augusto Correia da Silva, pedindo autorisação para matricular-se na aula de Escripturação Commercial do Gymnasio Pernambucano. Deferido com officio desta data ao Sr. Director do Gymnasio Pernambucano.

Antonio Ferreira do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr Chefe de Policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Antonio Carneiro de Moraes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

José Francisco do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do 2 districto criminal para mandar certificar.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento da conta inclusa na importancia de 92$300 proveniente de diversos artigos fornecidos á Enfermaria da Casa de Detenção.—Dirijam-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda que se acha autorisado a effectuar o pagamento requerido.

José Umbelino de Torres, carcereiro da cadeia da cidade do Cabo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 153$130, sendo 98$930 do fornecimento que fez da agua e luz á cadeia daquella cidade no periodo de 28 de Novembro de 1899 a 30 de Abril do corrente anno, e bem assim a de 54$200 de igual fornecimento feito ao quartel da força estadoal correspondente a 5 mezes, a contar de 28 de Novembro do anno findo a 30 de Abril do corrente anno o que tudo perfaz a quantia acima.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Directos Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo para que seja autorisado o Thesouro do Estado a pagar-lhe a quantia de 270$520; como das contas annexas, proveniente do fornecimento d'agua ao Theatro Santa Izabel, no periodo de 1 de Julho de 1898 a 30 de Junho de 1899.—Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gomes Pimentel, 2.º sargento commandante do destacamento de policia da cidade de Taquaretinga, pedindo pagamento da conta junta de luz e agua que forneceu para o respectivo quartel do 1 de Novembro do anno findo a 21 de Abril do corrente anno.—Requeira por intermedio do major commandante interino da força policial.

O mesmo, commandante do destacamento de policia da cidade de Taquaretinga, pedindo pagamento da conta junta, importancia despendida com o fornecimento de luz e agua á respectiva cadeia, a contar de 1.º de Novembro do anno findo a 21 de Abril do corrente anno.—Requeira por intermedio do major commandante interino da força policial.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de Maio de 1900

José Luiz da Silva Garrido, João Jorge Pereira Tejo e Dr. Antonio Pereira Simões—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Francisco da Silva Sitonio, Bacharel Nilo Rodrigues de Miranda, João Ramos de Oliveira e Fasseli Mussé.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

Dia 17

Manoel Ursulino de Lima, Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Francisco José Pereira e Guimarães Braga & C. João Baptista Bezerra de Mello, Frederico Iuick e o Bacharel Alfredo Albuquerque Gama.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Daniel Francisco Pinheiro, L. A. Salazar Junior Andrade Lopes & C.. Herculano José Rodrigues Pinheiro.—Informe a Recebedoria.

José Fernandes de Almeida.—Certifique-se.

Antonio Tavares, Manoel de Lima, Anna Candida da Conceição, Emilia do Rego Barros e Adelina Coelho da Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Maio de 1900.

Getulio Ramos dos Santos, proprietario da casa n. 35 á rua Coronel Lamenha, reclamando contra o pagamento de annuidade do apparelho existente da referida casa.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria,

Luiz Pereira de Oliveira Faria, rendeiro da Empresa do Jornal do Recife, pedindo pagamento da quantia de 80$000 proveniente de fornecimento feito a Hygiene de dois mil exemplares de medidas prophilaxia Hygienica.—Attendido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 108—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Maio de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Bellarmino Marques Monteiro, como alienado.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, João Constantino de França Junior, como incurso nas penas do art. 267 do Cod. Penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Constantino Pereira dos Santos, Antonio Pedro dos Santos e José Ignacio Gomes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, José Joaquim de Sant'Anna, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, João Alves de Mello, Eduardo Gomes d'Arruda, José Ramos da Silva, Sebastião Pedro Celestino e Alexandrina Dias de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia Paulino José de Oliveira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Alfredo Adelino, como desordeiro.

— Communicou-me o Dr. delegado do 1.º districto da capital que, em data de 14 do corrente, no lugar Coqueiros, do 2.º districto de S. José, o individuo de nome José Germano, ferio gravemente a fulão Maceió.

O subdelegado respectivo logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei contra o delinquente que se acha preso.

— Pelo subdelegado do districto da Torre me foi participado que, hontem um bond, ao approximar-se da ponte que une aquelle districto ao arrabalde da ponte de Uchôa, succedeu ir de encontro ao carro que conduzia o Dr. João Ribeiro de Britto, nada havendo digno de lamentar-se.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez prender o cocheiro do referido bond, o qual logo após, foi posto em liberdade por ter sido provada a sua inculpabilidade.

— Por telegramma datado de 15 do corrente, communicou-me o delegado de policia de Lagôa de Gatos, do municipio de Panellas que, naquella data capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Jeronymo Ferreira Calado, por ser criminoso em Porto Calvo do Estado de Alagôas.

— Em data de hontem foram remettidas ao Dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Drausio Gonçalves Torres, conhecido por «Matheus» e Deoscorides Gonçalves Torres, vulgo «Tiberio,» autores da tentativa de morte de que foi victima o soldado do corpo de policia urbana, Manoel Vicente Ferreira.

— O tenente coronel Antonio Vicente da Costa Azevedo, entrou em data de 5 do corrente, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Nazareth.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
José Antonio Gonçalves de Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de Maio de 1900

Maria Amelia Carneiro, Antonio da Costa Maia, Secundino José de Souza Lima, Francisco de Paula Carneiro, Maria A. da Rocha, Andrade Lopes & C, Herculano José Rodrigues Pinheiro, José Antonio C. Vianna & C. Lourenço Alves Salazar Junior.—Informe a 1ª secção.

Machado & Pereira, Loureiro Barbosa & C. 2 petições, Olinto Jardim & C. Herman Lundgren, Paiva Valente & C. 3 petições, Rodrigues Lima & C. 4 petições.—Informe a 3ª secção.

Daniel Francisco Pinheiro, L. A. Salazar Junior.—Informe com urgencia a 1ª secção.

Rodrigues E. de Mello.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Caetano Felix da Silva, Amelia Maria Figueiredo.—Deferido com relação a exercicio de 1899 a 1900 em vista da informação.

A. Costa Campos.—Indeferido, visto continuar o peticionario a manter, em seu estabelecimento club para sorteio de diversas mercadorias.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de Maio de 1900

Antonio Affonso Simões, Antonio Luiz dos Santos, Celso da Camara Lima, Luiza Amelia de Drumond, Manoel José Vieira, Sampaio & Irmão.—Como requerem.

Avelino de Souza Pereira, Pedro Affonso Paz Barretto, Ursulina das Virgens Vianna.—Sim, pagando os devidos impostos.

Augusto Nessem, Pinto Alves & C.—Certifique-se.

Antonio Joaquim dos Santos.—Declare o peticionario qual o genero de negocio que pretende estabelecer no predio em questão.

Francisco Gurgel do Amaral.—Deferido apenas com relação as dependencias que se pretende construir, quanto a cornija, parapeito etc não podem ser permittidos por se tratar de um predio condemnado pela lei n. 18 letra D.

Julio Liberato da Silva.—Sim, observando as prescripções legaes.

João Leite & Filhos.—Sim, pagando os impostos referentes ao corrente exercicio e emolumentos de transferencia.

Maria America Carneiro Pereira.—Sim, pagando novos impostos visto se achar prescripto a primitiva licença.

Manoel Loureiro.—Declare o peticionario qual a parte do predio em que pretende estabelecer-se.

Sebastião Antonio Albuquerque Mello.—Certifique-se

Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Maio de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

Datas até 12 do corrente:

Na impossibilidade da Directoria da Rendas Publicas obter dados completos sobre a arrecadação de receita, de conformidade com a lei do orçamento em vigor, o Sr. director da Rendas Publicas vai expedir circular, acompanhada de modelos, para os balancetes e para os telegrammas, de sorte que no dia 5 do proximo mez, se tenha organisado naquella directoria o resultado da receita aduaneira sob os titulos geraes da lei do orçamento.

Esta providencia, [illegible] já tomada em épocas anteriores, prende-se á circumstancia de não ter sido [illegible] na mensagem do Sr. presidente da Republica, a renda comparada do 1.º trimestre do triennio [illegible] [illegible] tempo [illegible] da lei do orçamento, que a Camara pre-

mu[illegible], sem a menor attenção ao regimen da nossa contabilidade publica que não póde nem deve ser alterada com a liberdade que temos visto.

A uniformidade e systema de contabilidade constitue um regimen financeiro que não é dado alterar arbitrariamente.

— Sobre o levantamento de multas de direitos em dobro, pelos empregados das alfandegas, em questões decididas pela commissão arbitral, porém sujeitos ao "veredictum" do Thesouro Federal, expedio o Sr. ministro da Fazenda a circular seguinte:

« Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que a decisão da commissão arbitral nas questões que tenham de ser submettidas ao Thesouro, na fórma do art. 5.º das instrucções approvadas pelo decreto n. 3.529, de 15 de Dezembro do anno proximo passado, não dá aos empregados que houverem levantado as mesmas questões o direito de receberem desde logo as multas impostas em virtude daquella decisão. »

— Foi recommendado á Delegacia Fiscal no Estado do Pará o cumprimento do despacho do Sr. ministro concedendo isenção de direitos de consumo para o monumento e estatua do do bispo D. Caetano Brandão, conforme pedio a Intendencia Municipal da capital daquelle Estado, visto vigorar ainda a concessão, de accordo com a doutrina estabelecida por diversas decisões, e não haver a mesma caducado, segundo o modo de entender da referida delegacia.

— O Thesouro Federal recebeu da Compagnie Generale de Chemins de fer Brésiliens a quantia de 630:161$236 do saldo do 2.º semestre do anno proximo passado da linha do Paranaguá, Curityba e prolongamento.

— O Sr. barão de la Barre de Flandres, ministro da Hespanha, visitou hontem a bibliotheca do Senado, acompanhado pelo Sr. commendador Capelonch y Puerto, consul do mesmo paiz.

Ss. Excs. foram recebidos pelo bibliothecario daquella casa legislativa, Sr. Luiz de Andrade, que lhes mostrou diversas producções de autores hespanhóes e os annaes da Constituinte em 30 volumes; da Camara dos Deputados até 1895, em 144 volumes; e do Senado, até 1896, em 80 volumes.

O Sr. ministro hespanhol, que se retirou muito satisfeito, combinou a permuta dos annaes brazileiros com os da sua patria, até a ultima data.

— O Sr. C. A. do Dia á Dia, do "Jornal do Commercio" escreveu em seu estylo faceto o seguinte a proposito do desvendamento de estatua do centenario.

Quando os nossos netos ou bisnetos commemorarem o quinto centenario do descobrimento do Brazil por Cabral, festejarão tambem o primeiro centenario do descobrimento de Cabral por Martin.

O nome e alguns dados biographicos a figura deste heróe suscitado pela providencia andam agora na memoria de todos. Sabemos que se chama Martim Francisco de Paula, é creoulo, é cearense, vive de seu trabalho e foi praça do 7.º batalhão de infanteria.

De caminho não se sabe tanto.

Os que assistiram a inauguração do monumento não esquecerão jámais os minutos de angustia por que atravessaram, mais longos do que os quatrocentos annos de nossa historia vendo o bronze do Bernardelli sem poder se desvencilhar da camisa de onze varas em que o metteram. Parecia que tinham na garganta o nó desalmado que não queria ceder.

No meio do acabrunhamento geral o vulto que não se desprendia de suas vestes de listas brancas e azues, verdes e amarellas, dava naquella solemnidade séria a nota ironica e macabra de um gigantesco dominó decapitado.

Então chegou Martim. Subio ao pedestal; trepou, com uma familiaridade irreverente, pelos hombros dos immortaes, marinhou pela bandeira, attingio o ponto mais alto, e com unhas e dentes lidou por desfazer aquelle nó que tanto apertava os corações.

Todos os olhos todas as almas, todas as respirações estavam presos áquella figura supplementar accessoria nesta ultima hora, pelo destino, ao grupo magnifico do esculptor.

E quando emfim se libertaram as estatuas do seu véo, e os homens da sua afflicção, e o clamor estrondoso do povo se desenrolou como uma vaga imponente, ninguem poderia dizer quem era mais glorificado nesse momento e naquelle monumento, se o navegador que descobrira o Brazil, se o brazileiro que reqresentando sua terra lhe pagava o obsequio na mesma moeda.

Martim teve a é mesmo o premio de sua coragem: a gloria, e cem mil réis.

Foi mais feliz do que muitos que só tiveram a immortalidade a secco.

Deram-lhe logo tambem o titulo de descobridor do Brazil; e não ha duvida que elle foi o Cabral de Cabral.

Mas a memoria agradecida do povo guardará para sempre o nome, as feições, a façanha desse homem resoluto, ou lhe dará o mesmo esquecimento que tem amargurado tantos salvadores de situações complicadas e tantos desatadores de nós renitentes.

Será o que Deus quizer. O presente está com a consciencia tranquilla: preparou elementos para que nas festas do quinto centenario do descobrimento do Brazil commemorem o heroismo do nosso valente patricio.

Cabral teve um só Caminha, e Martim conta uma duzia delles.

A posteridade não póde, pois, allegar que lhe faltamos com as informações necessarias.

Os chronistas cumpriram o seu dever. Cumpra ella agora o seu, lembrando-se de Martim quando acclamar Cabral.

E não haverá disparate em annunciar o nome de um a gloria do outro.

Não seria dificil mostrar que os dous descobridores se parecem, em pontos essenciaes, e que, nos dous descobrimentos, os elementos principaes são os mesmos.

A um e a outro destes homens favoreceu Deus com a affoiteza que avança para o perigo sem receio de encontrar a morte no caminho.

Tanto a um como a outro deu tambem a occasião em que se revelasse aquella destemida decisão para affrontar a desgraça, que tanto podia estar no fundo dos mares não sulcados, como no alto do monumento não desvendado.

O encontro desse animo resoluto com o desconhecido deu os resultados que todos sabemos: em 1500 um fidalgo portuguez [illegible] de Deus; em 1900 um brazileiro [illegible] descoberto [illegible] de patriotas e de estran-

ILEGÍVEL

geiros uma obra prima de outro creador tambem.

E' natural que encontrem no descobrimento de Martim o mesmo acaso que viram no descobrimento de Cabral.

De accordo.

Creio que o navegador quando embarcou em sua caravella não disse ao rei, á côrte e ao povo: «Adeus: Vou descobrir um mundo».

E não me consta que o audaz cearense, ao tomar o bond, á porta de casa, exclamasse: «Até já. Vou desatar um nó».

Se não houvesse terra a descobrir, nem nó a desatar, é clarissimo que Cabral voltaria de Calecut, e Martim do largo da Gloria, sem a fama que hoje os corôa.

Mas tambem se um não fosse o marinheiro que foi, e se outro não fosse o creoulo decidido que é, o Brazil ficaria ainda algum tempo encoberto por seu lençol de vagas, e o monumento não sahiria tão depressa do seu lençol de panno.

— O poder executivo, em comprimento do preceito constitucional, apresentou já ao Congresso a proposta de forças de terra; e nella dispõe-se:

Art. 1º As forças de terra para o exercicio de 1901 constarão:

§ 1º Dos officiaes das differentes classes do exercito.

§ 2º Dos alumnos das escolas militares, até 800 praças.

§ 3º De 28,160 praças de pret, distribuidas de accordo com a organisação em vigor, as quaes poderão ser elevadas ao dobro ou mais em circumstancias extraordinarias.

Art. 2º Estas praças serão obtidas pela fórma expressa no art. 87, § 4º da Constituição, e na lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874, com as modificações estabelecidas nos arts. 3º e 4º da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892, continuando em vigor o paragrapho unico do art. 2º e o art. 3º da lei n. 394, de 9 de Outubro de 1896.

Art. 3º Emquanto não for executado o sorteio militar, o tempo de serviço para os voluntarios será de trez, quatro ou cinco annos, podendo o engajamento dos que tiverem concluido esse tempo de serviço ter lugar por mais de uma vez e por tempo nunca menor de tres annos nem maior de cinco, de cada vez.

Art. 4º As praças que, findo o seu tempo de serviço, continuarem sem interrupção nas fileiras com engajamento ou reengajamento, por trez annos pelo menos, terão direito á importancia em dinheiro das peças de fardamento que se abonam gratuitamente aos recrutas no ensino, e bem assim a gratificação diaria de 250 réis, estipulada na lei n. 247, de 15 de Dezembro de 1894.

Art. 5º As ex-praças que de novo se alistarem com engajamento ou reengajamento, por trez annos pelo menos, terão direito á importancia em dinheiro das peças de fardamento que se abonam aos recrutas gratuitamente no ensino e a gratificação diaria de 125 réis.

Art. 6º As praças que, findo o seu tempo de serviço, não contrahirem engajamento ou reengajamento, e houverem de continuar nas fileiras por motivo de força maior, a juizo do Governo Federal, perceberão a referida gratificação diaria de 250 réis.

Art. 7º O Governo Federal providenciará para que nas colonias militares sejam convenientemente localizadas as praças que o desejarem, quando forem escusas do serviço por conclusão do tempo garantindo-se na posse dos respectivos lotes.

Art. 8º O Governo animará a creação de sociedades de tiro nacional instituindo premios pecuniarios e de medalhas de distincção para serem conferidos annualmente em concursos solemnes aos melhores atiradores, sendo confeccionado pelo Estado Maior do Exercito o regulamento para estes concursos e deduzindo opportunamente da verba—Instrucção Militar — do orçamento do Ministerio da Guerra, a importancia que, a juizo do mesmo estado-maior, for necessaria á remissão desse serviço.

Art. 9º O Ministerio da Guerra terá um registro dos voluntarios, segundo os Estados onde tenham verificado praça, para o fim de deduzir-se annualmente o contingente a ser sorteado em cada estado (Constituição, art. 87 e seus paragraphos) o numero daquelles voluntarios.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

— Por circular n. 33 de 10 do corrente, expedida pelo referido ministerio da fazenda, foi firmado pelo seguinte ponto com a obrigação do sello federal:

Tendo se suscitado duvidas sobre si aos papeis e documentos passados depois de 1 de Julho de 1899, e que na ausencia da lei n. 535, de 31 de Julho daquelle anno, que estabeleceu regras para a discriminação das taxas que a União e os Estados podem decretar, foram sellados com o sello estadual, é applicavel o disposto nos arts. 50, § 3º letra e, e 51 do regulamento expedido com o decreto nº 3.564, de 22 de Janeiro do corrente anno, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, tendo sido regulamentada por esse ultimo decreto, a lei n. 535 citada, os papeis e documentos em questão, quando passados de 1 de Julho de 1899 até a data da publicação do regulamento de 22 de Janeiro, não incidem nas disposições dos referidos arts. 50, § 3º, letra e, e 51 mas ficam, para produzir effeito, sujeitos ao sello federal que deveriam pagar si fossem passados na vigencia do actual regulamento.—Joaquim Murtinho.

— Por decreto do mesmo ministerio, de 8 do corrente, foi nomeado o 1º escripturario do thesouro Federal Antonio Roberto de Vasconcellos, actualmente em commissão como inspector da Alfandega de Santos, para exercer interinamente o logar de delegado fiscal do mesmo Thesouro, no Estado de Pernambuco; e por outro de 9, no ministerio da marinha, foram nomeados os Drs. Amarilio Hermes de Vasconcellos e Arthur Carlos Naylor para exercerem o cargo de cirurgiões de 5ª classe, segundos-tenentes do corpo de saude da armada.

— O Sr. General Francisco Glycerio apresentou no dia 8 ao Sub-Procurador da Republica no Districto Federal, Dr. Gabriel Ferreira, a seguinte petição:

«Francisco Glycerio, residente na cidade de Campinas, Estado de S. Paulo, tendo sido incluido no inquerito policial a que se procedeu nesta Capital, como um dos indiciados autores da tentativa de morte na pessoa do Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, em Novembro de 1897, não foi o abaixo assignado submettido a processo e julgamento, porque, sendo então Deputado Federal pelo 7º Districto do referido Estado, a Camara negou a licença impetrada para o proseguimento do processo.

Cessado, porém, esse impedimento, por não haver sido reconhecido Deputado pelo mesmo Districto ou por qualquer outro da Republica, como se fez certo por deliberação irrecorrivel da mesma Camara, tomada em sessão de 8 do corrente, requer a V. Exc. se digne receber esta declaração judicial, que é feita pelo abaixo assignado em obediencia á lei, e providenciar como entender mais conveniente aos interesses da justiça.—Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1900. — Francisco Glycerio.»

E' advogado do General Francisco Glycerio o Sr. Dr. Luis Quirino dos Santos.

— Está nomeado Director do Hospital Militar do Pará, o Major Medico de 3ª classe, Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves.

— O Sr. Ministro da Fazenda declarou á Delegacia Fiscal em Cuyabá, em solução á consulta feita pelo Bispo daquella cidade, que as apolices constantes dos autos [illegible] expedidas em virtude da conversão do juros [illegible] tudo iguaes ás que têm sido emittidas [illegible] hoje, estão sujeitas ao imposto de transmissão, que deverá ser cobrado [illegible] quando a transmissão é feita entre estranhos.

— Foi nomeado o engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima ajudante interino da Commissão de Melhoramentos do Porto de Pernambuco, durante o exercicio do effectivo como chefe da Commissão.

Notas alheias

A gruta de Itaperussú no Paraná

Ao «Commercio», de Curityba, escreveu o Sr. Jayme Ballão:

«O engenheiro Monteiro Tourinho, de saudosa memoria, visitando em 1884 a gruta do «Itaperussú» que tanta curiosidade despertou a diversos homens de sciencia, que a visitaram, escreveu um artigo na Revista Paranaense, fechando-o com as palavras com que Hastings fechou a sua descripção da gruta de «Alabastro» na California: —La promenade étant agréable, le prix doux, le «Coachman» complaisant, les guides attentifs et le spectacle des plus singuliers et imposants, nous disons a tous: —Allez y voir».

Eu repito essas palavras: — ide vê-la. A gruta é realmente bella e digna de ser visitada.

Fica situada a cinco leguas desta capital, á margem direita da estrada de rodagem do Assunguy, nos extensos bancos calcareos de Leste e Nordeste.

A viagem é facil e pittoresca e faz-se em quatro horas, sem incommodo.

Penetra-se no subterraneo por uma fenda bastante larga e de altura de um metro, mais ou menos, e separa-se logo com o primeiro salão, que é antes o portico da vasta caverna; vai-se ao segundo e ao terceiro salões onde nasce um rio de aguas claras, que atravessa toda a gruta, despertando com o seu vivo ruido o silencio secular da primeira habitação do homem.

A abobada deste ultimo salão, sustentada por duas columnas brancas, é admiravelmente bem disposta, ora lisa, talhada como a cinzel, ora ornada de frizos e rendilhados caprichosos.

Notam-se nesse lugar algumas stalactites curiosas, entre ellas uma que representa um cacho disposto em folhas.

Ha ahi uma fenda que é um perfeito e bem architectado nicho.

Uma estreita fenda dá entrada a uma escadaria de dez degraos, talhados quasi a pique, no topo da qual ha, pelos menos, dez metros de altura do plano geral da gruta, encontra-se um novo e bellissimo salão fechado em ogiva, que é o esplendido zimborio desse soberbo templo natural.

Essa parte da gruta, de penoso e difficil accesso, e que, para mim, é a mais bella, não foi descripta pelo Dr. Tourinho, pelo que julgo não a ter conhecido esse illustre homem de sciencia.

Ahi a profusão de stalactites, os diaphanos pingentes, os artisticos rendilhados, á luz dos archotes produzem o effeito de uma abobada estrellada.

Desgraçadamente nesse compartimento como sobretudo nos salões já descriptos e num outro a que se vai por longo tunnel, verificam-se os signaes da nossa incuria e da nossa selvageria.

E' a destruição estupida e perversa dessa obra que a natureza, em um trabalho de millenios, construio para o goso da intelligencia.

Jazem pelo chão os destroços de stalactites e stalagmites, quebradas a martello ou a machado; por toda a parte notam-se os vestigios de pingentes arrancados, que a agua, gotta a gotta, vai reconstruindo, para mostrar que a eterna obra de recomposição da natureza não pára ante a fragil perversidade humana!

O tunnel, a que acima me referi, é uma interessante galeria, em cujos lados, em forma de vitrine aberta, protegida por pequenas columnas, viam-se e variadas de stalactites e stalagmites, destacando-se da parede como eburneas florescencias de pedra.

A caverna é vasta e silenciosa, apenas perturbada pelo marulhar alegre da agua, que rebenta do coração do monte.

Esse silencio,—noite tumular de muitos millenios—falla á nossa imaginação e lembra as terriveis luctas do homem troglodyta contra os elementos e contra os animaes ferozes da época.

A gruta do «Itaperussú» foi visitada em 1875 pelo Dr. Lamenha Lins, e em 1886 pelo Dr. Escragnolle Taunay, presidentes da então Provincia do Paraná.

Esses illustres administradores, que não eram paranaenses, mas cuja rapida passagem pelo governo da Provincia deixou nos traços indeleveis de sua intelligencia e dedicação pelos negocios publicos, demonstraram pelas nossas bellezas e riquezas naturaes interesse que nós não temos sabido imitar.

Hoje tudo se despreza: os poderes publicos, não só não dão mostras do minimo interesse pelas maravilhas da natureza, como consentem na sua estupida e brutal destruição.

O TIRO DOS BOERS

Sir Wimyss Reid, na «Nineteenth Century», conta um dramatico episodio que, melhor do que todas as dissertações do mundo, fixa o caracter da guerra moderna:

«Commandava eu um troço de batedores montados composto de 11 homens na proximidade do rio Mondar.

Depois de havermos caminhado muitas horas sem notar o minimo symptoma de presença do inimigo, chegamos a uma pequena eminencia a que subimos, não sem a havermos reconhecido préviamente com o maior cuidado.

Estava eu occupado em prescrutar a planicie com um binoculo de campanha, quando ouvi um leve rumor a meu lado: era um dos meus homens que cahia do cavallo.

No espaço de alguns segundos cahiram seis outros homens, mortos uns, outros gravemente feridos.

Não se vira nenhum boer e não se ouvira nenhuma detonação; e comtudo, em menos de um minuto, sete homens, de 11 que eramos, haviam cahido debaixo das balas de um inimigo invisivel.

TERRITORIO PORTUGUEZ A SERVIÇO DA INGLATERRA

O facto de Portugal deixar passar tropas inglezas pelo seu territorio é geralmente censurado pela imprensa continental.

As folhas allemãs o qualificam abertamente como bastarda da neutralidade em prejuizo dos boers, apezar da existencia de um tratado anterior á guerra, escrevendo o «Berliner Tagblatt» ironicamente:

A quebra da neutralidade realisar-se-ha quando as tropas inglezas, que passam por Beira, forem utilisadas contra o Transwaal.

Somente quando nenhuma bala voar da Rhodesia, atravessando a fronteira do Transwaal, é que não haverá quebra da neutralidade.»

O *Lokalanzeiger* diz indignado:

«O sapateiro pathos do ministro portuguez relativamente aos seus sentimentos de amizade para com a Inglaterra, é feito para produzir energica repulsão.»

O *Reichsbote*, folha conservadora, assim se exprime:

«Quando a chamada lealdade portugueza já a conhecemos pelo tratamento que tiveram os credores estrangeiros, possuidores de titulos da divida publica portugueza.

Agora ella permitte aos inglezes atacar os boers pelas costas, jurando que, procedendo assim, não infringe os deveres da neutralidade.

[illegible] deixar a invocação de Deus.

Faltava ainda o emprego de tão vergo[illegible] me [illegible] terra o ultimo resto da sympathia que gosava entre os povos civilisados.

Hoje o seu unico amigo é o [illegible] Portugal.

A *National Zeitung* diz:

«Aquelles tratados com Portugal, que os inglezes hoje utilisam, foram certamente celebrados para fins mais pacificos.»

Até ahi a imprensa.

Nos circulos politicos prevalece a opinião que o governo portuguez agio debaixo de uma forte pressão por parte da Inglaterra, e fez a concessão de Beira para melhor poder resistir na questão da Delagoa-Bay.

Pensam que a esquadra ingleza alli se reunia para «como amigo de Portugal» apoderar-se logo de Lourenço Marques, no caso dos boers exercerem alguma vingança no territorio portuguez, por causa da passagem da Beira.

UMA HISTORIA CURIOSA

A proposito do novo livro de Flammarion, o «Ignoto» e os «Problemas Psychicos», quando appareceu nos «Annaes Politicos e litterarios», o critico Adolphe Brisson refere uma anedocta bem singular e inexplicavel, que poderia suscitar duvidas ácerca da sua authenticidade se o escriptor que a conta não fosse, como é, um homem sério e incapaz de mentir.

Eis o caso que se passou no mez de Maio de 1898:

Levára-me a curiosidade escreve Brisson, á casa de uma especie de sibylla, Mme. B... de quem me haviam gabado a clarividencia realmente singular.

Mme. B... é uma mulher do povo destituida de instrucção.

Não faz fallar de si nos jornaes e não manifesta os seus talentos senão n'um grupo restricto de visinhos e de amigos.

Estes repetem «urbi et orbi» que ella possue o dom da segunda vista.

Confesso que no dia em que me apresentei em sua casa estava muito incredulo.

Eis o que ella me disse:

— Ha de experimentar daqui a pouco um grande desgosto.

Alguem de quem é amigo morrerá subitamente...

Espere, estou a vel-o... Senta-se á mesa. Leva á bocca uma colher de sopa... Solta um grito... Cahe no chão... Ouve-se o estertor... Está tudo acabado...

Insisti com ella para que me dissesse o dia em que se realisaria tão horrivel acontecimento; a vidente fez um violento esforço.

O sangue purpureava-lhe o rosto. Respondeu:—N'uma quinta-feira... a 16... de Dezembro...

Tomei nota desta predicção na minha carteira.

Decorreram semanas, mezes. Não pensei mais em tal. Por essa occasião frequentava eu assiduamente a casa de Alphonse Daudet, cuja sympathia me era preciosa.

Gosava elle de bôa saude apparentemente; reanimava-se o seu vigor physico, e o vigor moral não soffrera nenhuma depressão.

Trabalhava e conversava com grande ardor a vivacidade e esperava inaugurar com uma ceia alegre o seu novo domicilio da rua da Universidade.

Certa manhã, pelas 8 horas, abro um jornal e empallideço de terror.

Liam-se nelle em grandes caracteres estas palavras: «Morte de Alphonse Daudet».

O periodico tinha a data de 17 de Dezembro. Devorei a noticia da catastrophe. Succedera na vespera, quinta-feira, á tarde; Alphonse Daudet cahira fulminado pouco depois de se ter sentado á mesa, no instante em que levava aos labios uma colher de sopa...

E de repente, surgio-me na memoria o estranho vaticinio da vidente... Tudo havia sido previsto: a hora, o local e as circumstancias.

Digam agora os sabios da Escriptura...

MAX-MULLER E OS SEUS COMPATRIOTAS

Max-Muller, o celebre professor, publicou recentemente na «Deutsche Revue» um artigo em favor da campanha ingleza na Africa Austral.

A commissão central da Liga Germanica de Leipzig, respondeu a Max-Muller com a publicação do seguinte:

«Deve sentir que a sublime mãe Germania, que une tão ardentemente mesmo os seus filhos mais afastados, se arredou de si, e que os laços de parentesco entre si e a sua nação estão cortados e que já não tem o direito de se dizer um allemão.

Segundo o jornal que publica esta nota de desagravo, esta resposta traduz exactamente o sentimento popular que existe na Allemanha contra a Inglaterra.

A PRODUCÇÃO DE BRILHANTES NO SUL DA AFRICA

Os brilhantes da Colonia do Cabo são exportados quasi exclusivamente para a Inglaterra, que é o grande mercado do mundo; outros paizes importadores são a Belgica, a Allemanha e a França, porém, a quantidade recebida por cada um delles é insignificante, quando comparada com a recebida pela Inglaterra.»

Os seguintes particulares mostrando o valor da exportação de brilhantes do Cabo nos 6 annos de 1893 a 1898, foram publicados recentemente pelo «Monde Economique»:

1893	libra	3.821.000
1894	"	2.614.000
1895	"	4.775.000
1896	"	4.647.000
1897	"	4.454.000
1898	"	4.[illegible]67.000

Da Inglaterra, os brilhantes são enviados a varios lugares de lapidação, que são na sua maior parte na Hollanda e na Belgica, Amsterdam e Bruxellas são centros importantes dessa industria.

Quasi todos os brilhantes do Estado Livre de Orange, avaliados em libra 400.000 em 1897, são lapidados na Belgica.

Em 1897 a producção de brilhantes no Cabo foi de 3.220 363 quilates, avaliados em libra 4.000 000.

Esta enorme producção representa uma 5ª parte do valor total de brilhantes encontrados no Brazil desde o tempo de sua descoberta até 1886.

Diz o «Monde Economique» que o Brazil, como paiz productor de brilhantes para jóias, é de pouca importancia.

De facto, só se extraem brilhantes pretos para fins industriaes.

São de grande valor para pulir brilhantes e para perfuração de rochas.

Acham-se principalmente no districto da Bahia.

A Africa do Sul ha de, provavelmente, tornar-se celebre como Golconda, tendo produzido mais brilhantes do que a India, neste paiz só encontram-se brilhantes no valor de libra 160.000 a libra 200.000.

Os exorcistas de Shilok

Disse alguem que, quando um americano tentou sem resultado todas as veredas possiveis do commercio e se vê chegado ao termo dos seus recursos, resta-lhe ainda o de fundar uma religião.

Só assim se explica a prodigiosa quantidade de seitas que se desenvolvem no sólo fecundo da livre America.

Algumas dellas, transpondo os limites da mera excentricidade, alastram-se nos dominios da vesania pura.

Tal é o caso da que é conhecida pelo nome de "Os trabalhadores de Sanaford", a qual tem por fim curar as enfermidades, expulsando os demonios do corpo do pa[illegible] que se batem por meio de pancadas [illegible]mente applicadas com biblias [illegible] fervorosos!

Por mais inverosimil que isto pareça, a nova seita, que data de hontem, já espalha os seus ramos em grande numero de pequenas cidades dos Estados Unidos do Brazil.

O seu fundador, um certo Sandford, refere do seguinte modo a origem do seu culto:

Ha precisamente 8 annos que, em Old-Orchard, me appareceu Deus, dizendo-me uma palavra, uma unica palavra, e tanto bastou para me revelar qual devia ser a obra da minha vida.

Essa palavra era Armaggedon. Passei uma noute maravilhosa e assisti a um facto sobrenatural.

Foram expulsos do meu corpo todos os demonios sem que eu desse por isso. Mas, em nome de Christo Deus poz-se a conversar commigo como um amigo.

Custa a comprehender como é que Sandford soube que todos os demonios que habitavam ao seu corpo haviam delle emigrado, se não teve consciencia de semelhante exodo.

Mas o que caracterisa geralmente os fundadores de religiões é a obscuridade de seu verbo. Sandford não escapa ás tradições.

O primeiro desgraçado em quem se experimentou o novo methodo therapeutico foi um certo Mr. Fletcher, rico negociante de Manchester (Estados Unidos) que soffria de uma terrivel doença denominada o Mal de Bright.

Depois de haver consultado quantos medicos conhecia e de haver sido por elles desenganado, Fletcher metteu-se nas mãos dos thaumaturgos e acabou por ir parar ás de Carlos W. Hutchins, que capitaneava em Manchester a seita fundada por Sandford, em Shilok.

O pobre homem estava já debilitado em gráo extremo pela doença e incapaz de supportar um tratamento fatigante. Durante 3 dias consecutivos os "Trabalhadores de Sandford" vieram á casa delle para fazerem as suas rezas; durante 3 dias o desancaram conscienciosamente com as suas pesadas biblias para, segundo o principio essencial da seita, darem mais força á origem que intima a Satanaz de sahir do corpo do doente.

Ao quarto dia, quem sahia era elle, Fletcher, mas para o outro mundo. Note-se que sua esposa assistira, cheia de fé, ao supplicio infligido ao pobre homem.

As formulas desta therapeutica especial, escreve Mr. de Norvins, cujo artigo estou resumindo, não se acham ainda fixadas ne varietur.

Não se procede sempre do mesmo modo. A's vezes apresenta-se um unico trabalhador á cabeceira do enfermo; outras vezes, pelo contrario, é todo um bando que vem para atacar o demonio.

Mas quer operem isoladamente, quer em grupo, os trabalhadores estão sempre armados com as suas biblias. Atiram-se de braços ao chão, põem-se a andar de rastos e sem interrupção para que o espirito ruim seja expulso.

Não raro succede que esta operação se prolonga tanto tempo que acabam por adormecer esfalfados naquella attitude.

Outros empregam methodos differentes. Dão volta ao quarto a um de fundo, batendo sem cessar nas paredes com a biblia e ordenando ao demonio que saia.

Quando suppõem têl-o agarrado, expulsam no para a rua, perseguindo-o com os seus clamores durante muitos centenares de metros.

Em certos casos obriga-se o paciente a jejuar muitos dias a fio, por esta razão que sendo o diabo um malandrim extremamente sensual, acabará por se ir embora, muito aborrecido, desse corpo emmagrecido e enfraquecido, como um freguez que sahe, para não mais lá voltar, de um restaurante onde o serviram mal.

Outras vezes ainda os trabalhadores gritam ao doente: Lá está o demonio!

Estou a vel-o nos seus olhos!

E se o doente protesta, respondem-lhe: Não é você que falla, é o diabo que está a fallar pela sua bocca.

Fóra daqui, miseravel demonio"!

E esta ordem é acompanhada por uma vigorosa applicação da biblia no corpo do padecente.

Sandford, que baptisou modestamente a seita por elle fundada com o nome de «Deus Vivo, Pilar e Alicerce da Verdade», já pode construir, graças á munificencia dos crentes, um templo, um Hospital para o tratamento pela Fé, uma Escola biblica e um asylo para as creanças.

O templo edificado em Shilok não é de concepção banal. Sobrepujam no doze torreões, um dos quaes é consagrado á oração e ha doze mezes que nelle reza constantemente alguem que outro fiel vem substituir quando o seu antecessor se acha exhausto de fadiga.

Mais tarde, quando os discipulos de Sandford attingirem mais avultado numero, os outros onze torreões terão a mesma applicação.

Sandford projecta construir em Boston um templo colossal, onde possão rezar, sentadas dez mil pessoas. Tambem se propõe a comprar um grande transatlantico para expedir missionarios aos quatro cantos do globo e fazer pregar no mundo inteiro a nova religião. Tambem sonha comprar Jerusalem e fazer della a capital do mundo.

Como em Agosto passado carecesse de uns 20.000 dollars para pagar algumas dividas, realisou um «meeting» e não tardou em reunir todo o dinheiro de que precisava.

Houve uma pobre mulher que deu tudo quanto possuia, um «cent» (60 réis). Outra deu 10.000 dollars. Foram numerosos os donativos de 100, 200 e 400 dollars. Um dos espectadores offereceu uma duzia de colheres de prata para café e outro uma casa com um terreno adjacente.

A seita cresce, pois, de dia para dia em riqueza e prestigio.

(Da chronica de *Alter Ego*).

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO—Effectuou se hontem a 37ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Bezerra de Carvalho, Coêlho de Moraes, Delfino Cavalcanti, Albino Silva, Albino Meira, Caldas Barretto, Eduardo d'Oliveira e Sigismundo Gonçalves.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da reunião de 17.

Foi approvada a acta da sessão de 16 cuja discussão estava encerrada.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Passou-se ao expediente do 2º Secretario.

São lidos, submettidos á discussão e approvados sem debate os quatros pareceres da 5ª Commissão dos ns. 40 a 43, já impressos no Jornal da Casa, redigindo os projectos da Camara ns. 6, 7, 13 e 27 deste anno.

O Sr. Presidente declarou que opportunamente iriam á sancção os projectos acima.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Votaram-se as seguintes materias, cuja discussão estava encerrada.

Em 3ª discussão, sendo approvado, o projecto da Camara n. 23 deste anno (regular do curador das massas fallidas), declarou o Sr. Presidente que ia officiar á Camara communicando-se-lhe a emenda feita.

Em 2ª discussão o de n. 26, tambem deste anno (carros para dementes e presos).

Submetteu-se á 2ª discussão o projecto da Camara n. 39 de 1898 (linhas telegraphicas) sendo approvado depois de orarem os Srs. Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco (2 vezes) e Bezerra de Carvalho, tendo este ultimo Sr. Senador, pela ordem, pedido e obtido a retirada de uma emenda que apresentára, ficando tambem approvada uma emenda do Sr. Antonio Pernambuco, sob n. 2.

Em 2ª discussão, finalmente, approvou-se sem debate o projecto da Camara n. 38 de 1899 (vencimentos do porteiro da Secretaria da Justiça).

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. 1º Secretario communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1º—Autorisando a dispender-se a quantia necessaria com a conclusão do edificio destinado á escola publica na praça do capitão Villarim.

2º—Idem a quantia de 36:000$ com a construcção de uma cadeia em Páo d'Alho.

3º—Elevando a categoria de cidade a villa de Quipapá.

4º—Autorisando a annexação dos cartorios dos tabelliães do municipio de Triumpho quando vier a vagar um dellas.

A ordem do dia de hoje é: 1ª discussão do projecto n. 6 deste anno e trabalhos de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS — Não houve hontem sessão nesta Casa do Congresso por terem comparecido apenas os Srs. Araujo Lima, Boulitreau, Ernesto Garcez, Silva Fragoso, Leopoldo Gusmão, Arthur Muniz e Julio Antero.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Manoel Arthur Muniz, que logo a dissolveu pela deficiencia dos Srs. Deputados.

LICENÇA E NOMEAÇÃO—O Exm. Sr. Dr. Governador, em 15 do corrente, concedeu ao Dr. Augusto da Costa Gomes, medico da policia, trinta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde e, por portaria de hontem, nomeou, para substitui-o, o Dr. Manoel de Freitas Guimarães.

LICENÇA—Por portaria de 17 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença com ordenado ao promotor publico do municipio do Altinho, bacharel Pedro Hypolito de Mello Cahú, ficando marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

DRAMA DO ODIO—Vai hoje á scena no Santa Isabel esta excellente producção dramatica do nosso querido collega Manoel Arão. Com o citado drama beneficia-se o talentoso actor Portugal.

E' esta a distribuição dos papeis:

«Magdalena»	Luiza Leonardo
«Abelardo»	Portugal.
«Adelberto»	Alfredo Farias.
«Tavares»	Marinha.
«Alberto Gomes» . .	Sebastião.
«Decio Silveira» . .	Coelho.
«Aurans»	Rocha.
«Chripim»	Recha.

E' de esperar que o Santa Isabel regorgite de espectadores não só em attenção ao merito do beneficiado, como em virtude da critica apaixonada e farina que a peça despertou, por occasião de sua primeira representação, em Palmares.

ENFERMO—Guarda o leito o Exm. Sr. General Silvestre Travassos, digno commandante do Districto Militar.

Fazemos sinceros votos pelo prompto restabelecimento de S. Exc.

MANDADO DE PRISÃO—Contra Antonio de Almeida Farrão Castello Branco, pronunciado como incurso nas pênas do art. 330, combinado com o art. 331, n. 2, do codigo penal, foi expedido mandado de prisão.

O Sr. Castello foi processado em virtude de queixa-crime do Sr. Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho.

AUDIENCIA—Terá lugar hoje ás 11 horas da manhã, no lugar do costume, a audiencia do Dr. Juiz de Orphãos.

FESTA RELIGIOSA—A Confraria da Santissima Trindade, realisará com o maior esplendor, a festa de seu glorioso padroeiro, no dia 10 do mez vindouro.

Haverá novenas, hasteamento de bandeira, procissão, etc.

VELODROMO DERBY—O incansavel e operoso Sr. Alberto Moreira Lopes arrendatario da empreza do Derby, no intuito de tornar aquelle arrabalde o mais agradavel possivel, faz realizar-se hoje, ás 6 horas da tarde, uma extraordinaria corrida de bicyclettes.

Não faltem ao Derby os amadores do cyclismo.

SYSTHEMA CURIOSO—Ha nos arredores de Copenhague dous grandes lagos, separados entre si por uma facha de terra de proximamente 300 metros de largura.

Estes dous lagos tem as suas margens cobertas de numerosas casas de campo e, para servi-las por meio de uma só embarcação, houve a idéa de perfurar o isthmo e reuni-los por um canal.

Hesitava-se diante da despeza e os moradores ribeirinhos arriscavão-se a não ver por muito tempo a realisação desse projecto, quando um engenheiro dinamarquez, Mr. Magrelen, offereceu-se para construir á sua custa uma machina, que faria o effeito de um barco sobre os lagos e de um caminho de ferro sobre o isthmo.

Esta machina funcciona, já transportou sem difficuldade e com grande satisfação de todos mais de 20.000 passageiros.

Tem a fórma de um barco ordinario ou, antes, de um ferry boat de 15 metros de comprimento, 4 de largura e munido de uma helice; seu casco, porém, além disso é suportado por quatro rodas.

Quando está na agua sua marcha nada tem de particular; quando approxima-se de terra, penetra numa especie de canal pequeno, cujo leito liga-se insensivelmente a trilhos de caminho de ferro.

Sem parar de modo algum, a simples manobra de uma alavanca para transportar da helice ás rodas a força motriz e o barco sahindo do lago, continúa sua marcha sobre os trilhos.

De outro lado do isthmo, por um canal semelhante e sem movimento inverso, passa de novo e funcciona como no outro lago.

VISTAS AOS CEGOS—Se dermos fé ás promessas do professor Peter Stiens, estamos em vespera de uma descoberta que tem alguma cousa de milagrosa e de quasi inverosimil.

Trata-se, nem mais nem menos, de dar vistas aos cegos, e não apenas aquelles cujo apparelho visual existe intacto e que devem o seu triste estado a uma doença nervosa meramente, senão tambem aos desgraçados cujos olhos forão vasados.

O fim a que visa o professor Stiens é transmittir ao cerebro de um cego uma imagem formada, não pelo olho, mas por um apparelho artificial.

O Dr. G. Caze quiz verificar o estado em que se achavão os trabalhos do inventor e o grão de adiantamento da sua descoberta.

Eis como elle descreve a experiencia a que se sujeitou:

Depois de me haver introduzido em uma pequena camara escura, o professor Stiens vendou-me os olhos.

Reduzido a mais completa [illegible] phoros e depois um candieiro, etc.; mas não podia, apezar dos meus esforços perceber o minimo raio luminoso.

[illegible] senti que o professor Stiens me applicava um apparelho em volta das temporas e instantaneamente enxerguei um clarão vago que envolvia os objectos.

Finalmente, pude ver uma mão e contar os dedos que essa mão me apresentava abertos [illegible].

Pouco a pouco a luz foi-se fazendo mais intensa e distingui os diversos moveis que guarnecião o quarto.

Havia duas mesas e oito cadeiras, pude conta-las facilmente; durante esse tempo experimentei a sensação de que, se a experiencia continuasse, eu recuperaria a minha habitual faculdade da visão.

Senti igualmente a acção como que de uma debil corrente eletrica ao longo das temporas; mas bruscamente o apparelho foi-me tirado e encontrei-me mergulhado outra vez nas trevas mais opacas.

Terminára-se a experiencia.

O Dr. Caze acrescenta que se houve embuste, se estes phenomenos forão suscitados, não lhe foi possivel descobrir o ardil empregado.

Outro tanto succedeu a muitos outros homens de sciencia, que se declarão incapazes de explicar os resultados do apparelho Stiens, senão admittindo a theoria do inventor.

Eis em que ella consiste:

O homem vê, não com os olhos, mas com o cerebro.

Os olhos só lhe servem para receber as imagens que o nervo optico se encarrega em seguida de transmittir á séde da percepção.

Os cegos, por meio do tacto conseguem formar uma idéa muito exacta da configuração exterior dos objectos.

Se o homem tivesse sido privado dos olhos, qualquer outro dos seus orgãos os houvera supprido.

Certos animaes inferiores não possuem apparelho visual.

Nelles é o conjunto do corpo que percebe a luz; portanto, se uma imagem qualquer pode ser transmittida ao cerebro sem que para isso concorrão os olhos, o cêgo pode tambem como o vidente ter della percepção nitida.

Tal é a idéa fundamental do apparelho Stiens.

A imagem é recolhida num anteparo em vez de ser na retina, depois transmittida ao cerebro por meio da corrente eletrica.

O apparelho tem, pois, a mesma base scientifica do telephono, que recebe as vibrações da voz humana e as reproduz artificialmente.

Por isso não se limita o apparelho a dar a vista aos cêgos; propõe-se tambem a levar as imagens á distancia por consideravel que ella seja, e a representar, no tocante á transmissão da luz, o papel que o telephono representa para a transmissão do som.

Pela sua parte, o telephono receberá do apparelho Stiens uma applicação nova, porque fará os surdos ouvirem, como este fará os cêgos verem.

DR. MELLO GOMES—E' a homenagem á memoria desse humanitario e illustre clinico, ultimamente fallecido, o Monte-Pio Popular Pernambucano, de que era o finado irmão benemerito e seu director, por vezes, realisa uma sessão funebre ás 6 horas da tarde do dia 26 do corrente, 30º dia do seu deplorado fallecimento.

E' esta uma homenagem, por todos os pontos, justa, que o Monte Pio presta á abençoada memoria de seu irmão benemerito.

TUNEL SUBMARINO—O engenheiro francez M. Berlier, que construio os tuneis del Serra, teve a idéa de atravessar o estreito de Gibraltar por um tunel submarino.

A importancia que esta obra, verdadeiramente grandiosa e cujo custo é calculado em 123 milhões de francos, teria para a Hespanha e a França é evidente, porquanto a construcção desse tunel seria o primeiro passo para a construcção de um caminho de ferro que, partindo da Hespanha chegaria a Marrocos e atravessaria depois a Algeria Tunis, Tripoli e o Egypto; cruzando em seguida o isthmo de Suez com um segundo tunel o caminho de ferro entraria na Asia e atravessando a Arabia e a Persia chegaria até Bombaim.

Deste modo os tres continentes ficarião ligados por terra e um inglez de Londres seria levado em 6 dias á India, livre das fadigas e perigos da travessia pelo mar Vermelho e pelo Oceano Indico, tão fertil em tempestades.

MAGDALENA — Diz telegramma da Agencia Royal Mail que esse paquete sahirá do Rio, no dia 17 ás 9 horas da noite.

VENDA GRANDE—Escrevem-nos d'essa localidade:

«A Gazeta de S. Bento» e o «Vigia» de Caruarú envoltos na penumbra da obsequiosidade de seus cavalheirosos redactores, passaram a visitar a Conferencia Mixta Litteraria de Venda Grande, em cujo seio tiveram satisfactoria recepção por serem agradaveis representantes de mascula força de vontade de seus provectos creadores, que revelam-se amadores das lettras, quanto devotados apostolos do maravilhoso invento da portentosa concepção de Guttemberg.

Agradecida pois, a Conferencia Mixta Litteraria de Venda Grande, rendendo sinceros preitos de homenagem aos illustres redactores da «Gazeta» e do «Vigia», felicita os dignos S. Bentoenses e Caruaruenses pelo gosto que manifestam na sustentação de tão apreciaveis orgãos da imprensa, conforme sucede nas florescentes cidades da Victoria e Palmares, onde a civilisação tem á seu culto, os mais bellos templos, em cujos altares luminosos encontra-se o nectar precioso do desenvolvimento instructivo social, nas taças do progresso agriculartisticommercial.»

REVISTA INDUSTRIAL E MERCANTIL—Redigido com a proficiencia dos numeros anteriores, veio-nos ás mãos o n. 4 desta excellente publicação [illegible] de estimavel cavalheiro Sr. J. Ner[illegible] Fonseca, conceituado commerciante desta praça.

Traz o seguinte summario:

Regulamento da Recebedoria do Estado de Pernambuco;

Novo Reg. para arrecadação do imposto de consumo;

Orçamento da despesa do Estado do Pará (1900—1901);

Sellagem do *Stock*;

Mensagem do Governador do Estado do Pará;

Warrants;

Sello federal;

Exportação feita pelo porto de Jaraguá em Março de 1900;

Boletim das commissões de tarifas;

Decisões da Alfandega do Rio, sobre sello de consumo;

Decisões da mesma Alfandega sobre pareceres da commissão de tarifa em 1899;

Quadro da Importação de mercadorias no Ceará em 1900;

Valor official de generos já despachados, entrados por cabotagem no Ceará;

Exportação do Ceará;

As Finanças da Republica;

Noticiario;

Indicações uteis;

Annuncios.

Gratos pela visita, damos parabens á collega pela victoria que vai alcançando sobre o indifferentismo que infelizmente, neste Estado tem concorrido para a morte de um sem numero de grandiosas emprezas.

NEGOCIO ILLICITO—Informam-nos que duas tavernas existentes no largo de Cinco Pontas têm por costume comprar a carroceiros objectos que estes subtraem d'en-

ILEGÍVEL

tre as mercadorias que lhes são confiadas para conduzir á Estação de Cinco Pontas.

Ainda hontem, preso um d'esses carroceiros, confessou o facto, em presença do Sr. Chefe da estação de Cinco Pontas e perante a policia.

Taes factos que constituem um negocio illicito e escandaloso, merecem severa repressão do Sr. Subdelegado do 1.º districto de S. José, para que não se reproduzam em bem do commercio e particulares.

RECLAMAÇÃO—Ao Sr. Gerente da Companhia de Caxangá pedem-nos que solicitemos providencias no sentido de ser substituido os assentos dos carros de 1.ª classe, que são peiores do que os de 2.ª classe.

Informam-nos que os bancos são feitos de barras de ferro cobertas com um tecido de falha.

Ora os trens dão "sacolavancos de morte e paixão," e depois tendo os carros assento de ferro é uma martyrio!

Irra!

Providencie Sr. Gerente.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—Terá logar amanhã a nona corrida d'esse antigo e conhecidissimo prado.

Conforme os a[illegible] publicados, o programma é excellente e convidativo.

H[illegible]rá seis p[illegible] ... o que é superior a tudo, e h[illegible] forçosamente attrahir grande [illegible] a entrada é gratis.

ESCOLAS NOCTURNAS—Informam-nos que o Concelho Municipal do Recife tenta fazer desapparecer as escolas nocturnas primarias.

Não vemos, que o Concelho Municipal faça economia nessa suppressão; nessa economia de ridicula quantia de tresentos e cincoenta mil reis mensaes, importancia da gratificação que a Intendencia Municipal paga a 7 professores; antes vemos um grave damno uma parte da nossa população, justamente a mais necessitada.

As escolas nocturnas beneficiam aos meninos desvalidos e pobres que pelas suas circumstancias não podem frequentar as escolas diurnas, beneficia tambem aos artistas e aos que pela sua idade não mais frequentar as escolas diurnas.

Fiscalise severamente essas escolas para que prehencham o seu fim porém nunca supprimil-as, porque seria um grave attentado as classes mais desvalidas e mais necessitadas desta capital.

Na[o] é essa pequena economia que impede que os orçamentos deixem deficits.

UNIÃO TYPOGRAPHICA—Amanhã, ás 11 horas em ponto, reune-se em sessão ordinaria o conselho director desta associação.

GOYANNA—Escrevem-nos dessa localidade:

«4.º Centenario.—Não passou desapercebido aqui o anniversario do grande acontecimento de 1500—a descoberta do Brasil.

Os estudantes do Instituto Goyannense tiveram a idéa de solemnisar tão memoravel data e no dia 3 amanheceu galhardamente adornada a rua Direita desta cidade com bandeiras, arcos, flores, juncos etc.

A fachada do palacete do Instituto apresentava aspecto risonho e festivo: bandeiras e crotons pela varanda, etc

Ao meio dia uma salva real subio aos ares e começou a affluir ao Instituto a mocidade estudiosa que em alegre palestra se entreteve até que, dirigindo-se á estação telegraphica, passou diversos despachos para a imprensa dessa cidade, para o «Paiz» «Jornal do Commercio» do Rio, e para o Exm. Sr. Ministro do Interior.

A tarde os collegiaes reunidos aos alumnos da Escola Complementar e aos da Escola Publica regida pelo professor Honorio Monteiro organisaram uma bem ordenada passeiata sahindo todos, em numero de mais de 100, a dous de fundo e precedidos de 4 collegiaes em bicicletas, acompanhados do digno director do Instituto Dr. Francisco de Araujo Filho e dos lentes dos mesmos estabelecimento Dr. Nilo Canetê, professores Honorio Monteiro e Sebastião Brandão, fechando o prestito a excellente banda musical Saboeira, seguida de muitos populares.

Durante o trajecto usaram da palavra o intelligente moço Antonio Coura, á porta da casa do delegado de ensino Dr. Melchiades Maranhão; Dr. Nilo Canetê; o juiz de direito Dr. Manoel Tobias; os professores Sebastião Brandão e Honorio Monteiro, sendo todos os oradores calorosamente applaudidos.

Chegando o prestito a frente do Instituto o seu digno director assoma á varanda e uma chuva de palmas o recebe.

Fazendo-se o silencio falou de modo arrebatador, arrancado enthusiasticas acclamações.

Terminou erguendo vivas animadamente correspondidos, tocando a banda marcial o hymno nacional.

A rua Direita ja bastante illuminada nas adjacencias do Instituto, cuja fachada tambem illuminada a giorno, apresentava deslumbrante perspectiva.

A população da cidade se movimentava como que porfiando prestar aos alumnus do Instituto sua adhesão a festa que elles haviam promovidos: familias, pais e interessados dos alumnos, o povo emfim, alli estaciona a ouvir excellentes trechos de musica da Saboeira que tocava n'um improvisado jardim em frente do Instituto.

Alguns cidadãos a frente dos quaes se collocaram o capitão Antonio Ildefonso, Luiz Cavalcante e Manoel de Arruda Camara, organisaram então uma marche aux flambeaux precedida da conhecido musica Curica, a qual, depois de percorrer diversas ruas, estacionou em frente ao Instituto, para em nome do povo goyannense levar aos alumnos do mesmo futuroso estabelecimento sua adhesão á festa que elles tiveram a lembrança de levar a effeito

Em nome do povo falou da varanda do Instituto o professor Brandão, patenteando o quanto de significativo ia na manifestação do povo aos collegiaes e terminou erguendo diversos vivas, enthusiasticamente correspondidos, ao som do hymno nacional.

O Dr. Araujo Filho, agradecendo, em nome de seus alumnos, a manifestação dos homens do presente aos homens do futuro, falou de modo arrebatador. Delirantemente applaudido e victoriado terminou erguendo vivas ao Exm. Sr. Ministro do Interior a memoria de Pedro Alvares Cabral, aos seus alumnos e ao povo goyannense; tocando nessa occasião o hymno nacional as duas bandas conjunctamente.

Por algum tempo se fizeram ouvir as mesmas bandas, depois do que a «marche» seguio a percorrer outras ruas da cidade continuando a Saboeira a tocar no improvisado jardim.

Voltando a passeiata dos populares em meio de vivas e acclamações, estacionou em frente ao Café Moka, onde por algum tempo fez-se ouvir a musica Curica.

As 10 horas a distincta banda Saboeira ao seguir para a sua séde, passou tambem em frente ao mesmo café, fazendo-se então ouvir uma e outra banda.

Diversos vivas foram ainda erguidos, falando depois o professor Brandão que poz em relêvo que a festa da mocidade estudiosa do Instituto haviam dado as musicas goyannenses ergueu diversos vivas calorosamente correspondidos; depois do que a Saboeira, seguida de muitos populares retirou-se para sua séde, tocando em seu itinerario.

Mais tarde a Curica, ainda seguida de enorme massa popular seguio o caminho de sua séde tambem tocando em seu itinerario.

E assim terminou a festa dos moços do Instituto Goyannense [illegible] estabelecimento que muito honra a terra [illegible] e ao Dr. Araujo Filho que o [illegible] e mantem nos moldes dos primeiros estabelecimento congenere.»

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE e OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 19 de Maio

Accendimento 5 3/4.

Apagamento 11 horas.

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia a guarnição da cidade o Sr. capitão do 34º batalhão de infantaria Paulino Felippe Simões.

O 40º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 4.

Teve permissão para ir aguardar no Rio Grande do Norte, a decisão de uma petição que dirigio ao Sr. Marechal Ministro da Guerra, o major reformado do exercito Francisco de Paula Moreira, conforme requereu.

— Foi mandado inspeccionar de saúde, por haver requerido tratar-se fóra do Hospital Militar o soldado do 14º de infanteria Antonio Francisco Marinho.

— Foi mandado desligar de addido ao 34º de infanteria o alferes do 1.º da mesma arma Manoel do Nascimento Monteiro.

CABO SUBMARINO—Acha-se funccionando o novo Cabo Submarino entre Pernambuco e o Pará.

QUE BOM JEROPIGA!—Não vão pensar os leitores que se trata de uma capitosa e enebriante «pinga» combinação de da nacional «canninha!»

Não, não se trata disso e sim d'uma cousa dulcissima, mais harmoniosa.—Que bom Jeropiga!—é nada mais, nada menos do que uma deliciosa e saltitante polka composição do professor João Bento Machado.

Os nossos leitores poderam saber si dizemos a verdade indo ao Theatre Santa Isabel onde ella será executada pela primeira vez hoje e amanhã a noite.

Vão ver e depois digam...

LOTERIA DO BOM-FIM—Eis o Resumo dos primeiros premios da 2.ª loteria do plano 48, extrahida em 17 de Maio de 1900.

Numeros:	Premios:
[illegible]1934	15:000$000
92235	1:000$000
43381	500$000
19569	200$000
75433	200$000
543	100$000
21059	100$000
34156	100$000
52883	100$000
94251	100$000
98842	100$000

LOTERIA ESPERANÇA—Teve logar no dia 17 do corrente a 66ª extracção do plano C H, desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros	Premios
14994	12:000$000
3643	1:000$000
49704	400$000
31193	200$000
49123	200$000
574	100$000
7920	100$000
8363	100$000
22135	100$000
2095	50$000
8973	50$000
16005	50$000
29860	50$000
46574	50$000
47124	50$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 14, 15 e 16 de Maio.—1.ª Directoria.

Apparelhos examinados

— Dia 14:	
Rua do Barão da Victoria:	
Apparelhos limpos	21
Idem sujo	1
Rua Larga do Rosario:	
Apparelhos limpos	15
Idem sujos	4
Bacia rachada	1
Rua Bella:	
Apparelhos limpos	7
Apparelhos sujos	2
Idem obstruidos	5
Idem vasando	1
— Dia 15:	
Rua Bella:	
Apparelhos limpos	14
Idem vasando	1
Caixas quebradas	4
Rua estreita do Rosario:	
Apparelhos limpos	69
Caixa quebrada	1
Bacia seita	1
— Dia 16:	
Rua de Santo Amaro:	
Apparelhos limpos	27
Idem sujo	1
Caixa quebrada	1
Rua Larga do Rosario	
Apparelho limpos	4
Apparelhos sujo	1
Rua do Calabouço Velho:	
Apparelhos limpos	12
Caixa quebrada	1
Rua do Barão da Victoria:	
Apparelhos limpos	25
Idem vasando	1
Caixas quebradas	3
Rua Bella:	
Apparelho limpo	1
Rua Netto de Mendonça:	
Apparelhos limpos	14
Idem sujo	1
Caixa quebrada	1

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 16 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º1	759,mm14	19,mm56	75,0
9 »	28,º2	759,mm79	19,mm99	70,0
12 »	29,º4	760,mm92	21,mm48	66,7
3 t.	29,º7	760,mm25	20,mm98	67,8
6 »	28,º2	759,mm77	29,mm92	74,5

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido 58,º0. Prateado 43,º0.

Temperatura maxima 29,º8.

Temperatura minima 26,º0.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm5 Sombra 4,mm2.

Chuva 4,mm2. Cahida pela madrugada.

Direcção do vento:		Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 6 h. 00 a.	E	—
6 h. 00 a. á 4 h. 00 p.	E	215,k907m.
4 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	SE	29,k985m.
6 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	E	[illegible]

Velocidade média do vento por horas 20,k595.

Maxima: 27,k544m.

Nebulosidade média 0,52.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Maio

A preamar foi ás 5 h. 30 m. da manhã registrando a escala 2,m33.

A baixa-mar foi ás 11 h. 30 m. da manhã registrando a escala 0,m45.

O preamar foi ás 6 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m84.

O baixa-mar foi as 12 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m51.

Idade da lua 18 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos [illegible] que funcciona nos districtos do Recife [illegible] Antonio S. José e Afogados [illegible] repartição do registro dos [illegible] do Imperador n. 50 [illegible] edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Fortunato Xavier, residente em S. José e Antonia d'Annunciação, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Alfredo Horacio de Gouveia Teixeira residentes na freguezia da Boa Vista, e Laura da Costa Seixas, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Alfredo Lins de Vasconcellos Chaves, residente na freguezia do Poço da Panella, e Maria do Carmo Lins Caldas, residentes na Varzea, solteiros.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 17 de Maio de 1900.

Existiam	482
Entraram	13
Sahiram	7
Existem	488
A saber:	
Nacionaes	466
Mulheres	11
Estrangeiros	11
Total	488
Arraçoados bons	430
Arraçoados doentes	14
Arraçoados loucos	6
Alimentado a sua custa	6
Correccionaes	32
Total	488

Movimento da Enfermaria

Baixa

João Galdino Ferreira e Manoel Silvestre da Silva.

Alta

Manoel Pereira da Silva, conhecido por Manoel Estevão.

Falleceu

João Felix Xavier do Nascimento.

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 12 de Maio de 1900, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Eugenia Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. O. de Freitas.

Deocleciano Cardoso de Mello, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria do Carmo Mello da Costa, Pernambuco, 4 mezes, Recife, attestado do Dr. Manoel Carlos.

José Pereira, Rio Grande do Norte, 28 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. C. Sampaio.

Olivia C. do Nascimento, Pernambuco, 5 dias, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Antonio Augusto A. Seve, Pernambuco, 15 mezes, Afogados attestado do Dr. Seve.

Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Maria Bazilia, Pernambuco, 40 annos, solteira, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

João Luiz, Pernambuco, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Gumercindo Lima da Cruz, Rio Grande do Sul, 65 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1[illegible] 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; resid. em Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis etc;

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MAIO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Pacientes:

Carioiano de Siqueira Galvão e Silverio de Siqueira Galvão.—Negou-se a soltura unanimemente.

Miguel Gonçalves Argentino.—Negou-se a soltura unanimemente.

Recurso Crime

De Benito—Recorrente o Juizo; recorrido Manoel José Leandro do Nascimento.

Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de Petição

Do Recife—Aggravante Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello como procurador de seu irmão Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, aggravada D. Thereza dos Santos Dias.

Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva; revisores os Srs. Desembargadores José Uchôa e Macedo Lima—Não se tomou conhecimento.

Prorogação de inventario

Impetrante D. Olympia Herminia Cavalcante de Albuquerque.—Concedeu-se unanimemente.

Appellação Civel

Do Rio Formoso—Appellantes Monteiro & Ferreira.—Appellado Pedro José da Rocha.

Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva; revisores os Srs. Desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa—[illegible] dos Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Tavares da Silva, Vieira de Mello e José Uchôa.

Appellação Crime

De S. Lourenço—Appellante a Justiça; appellado Francisco Ferreira de Oliveira.

Relator o Sr. Desembargador [illegible] de Gusmão; revisores os Srs. Desembargadores José Gomes e Altino de Araujo—[illegible] provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Altino de Araujo ao Sr. Desembargador Macedo Lima.

Appellado Crime

De Goyanna—Appellante o Juizo; appellado José Alves [illegible] Vasconcellos.

De Correntes—Appellante Antonio Felix Vicente; appellada a Justiça.

De Bom Conselho—Appellante Bernardino Bezerra de Araujo; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Macedo Lima ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante.

Reclamação Crime

De Itambé—Appellante Manoel Araujo Gonçalves Guerra.—Appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcanti ao Sr. Desembargador Tavares da Silva.

Embargo ao accordão

Embargante Manoel Joaquim Pessoa; embargado Francisco de Assim Fernandes Vianna.

Do Sr. Desembargador José Uchôa ao Sr. Desembargador Gusmão.

Reclamação de antiguidade do Juiz de Direito de Correntes.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AOS NOSSOS LEITORES

Durante todo o tempo da Exposição Universal de 1900 os leitores do nosso jornal poderão encontrar a collecção completa, se quizerem consultal-a, [illegible] correspondentes em Pariz, os Srs. Mayence, Favre & C, Directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batelière.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia. Telephones 190—na residencia.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda n. 24

EU ERA ASSIM

Asthma de quatro annos

D. Delfina Eugenia de Jesus, travessa de S. Sebastião, n. 47, Castello, curada pelo

ALCATRÃO E JATAHY
DE
HONORIO DO PRADO

DEPOSITO:
Rua dos Andradas, n. 59

O verdadeiro merecimento impõe-se tal a verdade, eis a razão do exito constante do xarope do «Xarope de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse», soberano para a cura das dores de garganta, constipações, bronchites e tosse nervosa.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, incommodos convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Homens fracos

Recuperareis saúde e forças em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que o garante a cura.

Drogaria Oriental.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambarà* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto,—Dr. *Rodriga de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida.)

Adjuvante e anti desperdiçador de primeira ordem, a Kola Astier granulada permitte o uso do amplo das reservas do organismo e permitte affrontar o cançaço. Por isso é ella indispensavel aos cyclistas, marchadores, caçadores, «touristes» e a todos os «sportsmen» em geral.

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente n[illegible] e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O [illegible]*ral de Cambará*, de Souza Soares está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e [illegible]miado com 5 medalhas de 1. clas[illegible]

Gra[illegible]mero de attestados de [illegible]cos e de pesseas curadas [illegible] a sua efficaica?

[illegible]m todas as pharmacias e [illegible] Brazil.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MAQUEZ DE OLINDA—24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Sousa Soares e as principas molestias que curam.:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos cura n. 3 regras abudantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestião; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães Companhia de Drogas.

O que é o Peitoral de Cambarâ

Illmos Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os, e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Álvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida).

As flores brancas e ainflamacão do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abase de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogas.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica [illegible] civil, e estudos especiaes [illegible] molestias do utero [illegible] aos seus amigos e cliente [illegible] transferio [illegible] residencia [illegible] o Progresso n. 9 [illegible] qualquer [illegible] do dia ou da noite [illegible] chamal-o, e dara consultas de 7 [illegible] horas da manhã.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos de xam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Deposito na companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Costa Rbeiro

MEDICO E OPERAO

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlo Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da [illegible]tendencia n.–

BLENOL Especifico das inflammaçoes e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24 Recife

PHARMACIA

JACY

VERAS—PHARMACEUTICO

Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficies de curar. Apper ar dos medicamentos empregados, falham e reapparece com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, [illegible] para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem ao efficacia deste grande medicamento.

[illegible] Companhia de Drogas

ILEGÍVEL

Laur[illegible]

Cabe-me a satisfação [illegible] que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Ferreira Carneiro*.

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataque de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazeruso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante 40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chi- [illegible] pharmacia [illegible] rua Larga do Rosario n. [illegible]

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 8.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL,

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario o indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, n. 24

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Gumarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos ;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

[illegible]

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200.

Hygiene do Rosto
LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS é um novo Leite antiphelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfignram : caspa. vermelhidão, brotueja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pò de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Bernardo

O [illegible] de Pedro II, mudou o consultorio para o n. 25 1.º andar [illegible] á rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas fracas o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

NEUROSINE PRUNIER

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DEOURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o PREMIO DE HONRO, coeridenf aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grandet ceramen !

A' venem datodas as pharmacias progarias.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Bellesa, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças na epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposite na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Maio de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 5/8 d. por 1$000 particular, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 5/8 e 8 11/16 d. por 1$000 do banco, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 25/32 d. por 1$000 particular.

Cambio sobre Londres a vista 8 19/32 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 21/32, 8 23/32 e 8 3/4 d. por 1$000 bancario repassado.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	8	a 10$200
Brancos, por 15	6$200	a 7$600
Someno	4$800	a 5$200
Mascavado	3$600	a 3$800
Brutos seccos	3$200	a 3$400
Bruto mellado	3$000	a 3$100
Retame	2$700	a 2$900

Mel por pipa 66$000.

Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada

Alcool de 38 gráos a 2$500 e de 40 gráos a 2$700 a canada, sem vendas.

Para exportação
Algodão

Cota-se nominal 17$000 os 15 kilos.

Bagas de mamona de 3$500 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 850 os 15 kilos.

Milho—175 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$850
Couros espichado do norte	a 1$480
Verdes nominaes	a $740

Mel

Cota-se a pipa . . . . . a 100$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 290$000 e de 40 gráos a 310$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria commum	a 165$000
Portugueza, nominal de 170$000	a 175$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal . . .	a 350$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento.	a 150$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 8$000	a 13$000
Farinha de mandioca os 15 kilos	a 10$300
Feijão mulatinho do Estado .	a 26$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 40$000 . . .	a 75$000
Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 40$000 .	a 75$000
Cera de carnauba 15 kilos nominal de 23$000	a 23$000

Recebedoria do Estado
Mez de Maio

Dia 1 a 17............ 234:154$390

Idem de 18, diversos impostos 2:958$641

Exportação.......... 15:272$839

252:382$876

Recife Drainage
Mez de Maio

Dia 1 a 17..................	66:568$071
Idem de 18..................	4:121$266
	67:689$337

Prefeitura Municipal
Mez de Maio

Dia 1 a 16..................	45:156$945
Idem de 17..................	4:459$373
	49:616$318

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 17 DE MAIO DE 1900

Entraram :

36 ½ bois, pesando 4.935 kilos	
150 kilos de peixe a 100 rs.	15$000
7 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	2$100
61 meias columnas a 600 réis	36$600
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
37 cargas com fructas a 600 reis	22$200
52 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	26$000
16 compartimentos com suinos a 1$200	19$200
96 logares a 500 rs.	48$000
14 compartimentoscom carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
39 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	117$000
20 compartimentos com comidas a 1$500	30$000
52 compartimentos com verduras a 600 rs.	31$200
88 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	88$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	676$900
Rendimento do dia 1 a 16	11:063$200
	11:740$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $400 a 1$400 o kilo.

Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

Farinha de $800 a $900 a cuia.

Milho de $700 a $800 a cuia.

Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 80 rezes, para oconsumo publico.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Maio

Guajará, do sul, a 19.
Meteóro, do norte, a 20.
Buffon, de New-York, a 20.
Maranhão, do norte, a 20.
Magdalena, do sul, a 21.
S. Salvador, do sul, a 21.
Clyde, da Europa, a 24.
Oropeza, da Europa, a 24.
Iberia, do sul, a 26.
Amazonas, da Europa, a 27.
Pernambuco, do sul, a 28.
La Plata, da Europa, a 31.
Argentina, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR
Mez de Maio

Bahia e Rio Buffon, a 20, as 4 horas.
Rio e esc. Maranhão, a 21, as 4 horas.
Southampt. e esc. Magdalena, a 21, as 12 h.
Rio e esc. Meteóro, a 22, as 4 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, a 21, as 4 hor.
B. Ayres e esc. Clyde, a 24, as 12 horas.
La Pallice, e esc. Iberia, a 26, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Oropeza, a 26, as 12 h.
Ceará e esc. S. Francisco, a 26, as 4 hor.
Bahia, Rio e Santos, Amazonas, a 26, as 12 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 28, as 4 h.
Montevidéo e esc. La Plata, a 31, as 12 h.
Lisbôa e Hamburgo Argentina, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colown.
DE SAINT JOHNS :
Escuna Ingleza Stulen.
DE SWANSEA :
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itamby, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Itaya, varios generos.
Barca sueca Luk Bruce, carvão.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Kaffir Prince, varios gener.
Vapor inglez Newton, varios generos.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Gas-Pará, carvão.
Barca norueguense Topdal, carvão.
Barca norueguense Kepha, varios generos.
Barca norueguense Wladimir, carvão.
Barca ingleza Severn, carvão.
Barca ingleza Belvidere, alfafa.
Lugar nacional Temerario, xarque.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez Minnie, bacalhão.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

[illegible] GRANDE [illegible] DOS IMPERIOS [illegible] DOUTOR [illegible] DOUTOR BURGO[illegible] o sello de garantia.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1899.

Francisco José de Oliveira.
Portugal. (Firma reconhecida.

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que foi declarada aberta a fallencia do negociante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, estabelecido com loja de louças á rua do Barão da Victoria n. 36 desta cidade, pela sentença do theor seguinte.

Sentença

Em obediencia ao respeitavel accordão de folhas 57, reformando a despacho de folhas 51 verso e 52, deixo de homologar a concordata extrajudicial, feita pelo commerciante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira com os seus credores visto ter o mesmo letras devidamente protestadas.

Na forma da lei declaro aberta a fallencia do referido commerciante á datar do dia 23 de Dezembro de anno proximo passado. [illegible]

Nomeio syndicos os credores Manoel Collaço & C e Guimarães & Valente, que deverão ser intimados.

Publique-se esta pela imprensa, observadas as formalidades da lei, custas pela massa.

Recife 10 de Maio de 1900.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte :

Despacho

Cumpra-se. Recife 10 de Maio de 1900. C. Nobre.

Convoco os credores do referido negociante para reunirem-se no dia 29 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias desta capital, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se as demais formalidades e diligencias recommendadas na Lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente, edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Maio do anno de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o es revi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital
Escola de Engenharia
EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os versos annos do Curso, devendo ser cerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir requerimento ao director, declarando edade e naturalidade e ao qual juntará seguintes documentos :

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000 ;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas ;

3.º—attestado de vaccina com resultado;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalente : portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal. historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal eu pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois o confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e qualquer dos outros annos, e requerente juntará certidão de aprovação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

Edital

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito de Ausentes neste municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 12 de Setembro de 1895 falleceu no povoado de Ponta de Pedras deste municipio onde residia, Joaquim José da Costa, cidadão portuguez, idade de 70 annos e sua mulher Francisca Maria da Conceição, em 22 de Junho do mesmo anno, aquelle sem herdeiros conhecidos e esta deixando um filho. que se diz official do exercito, do qual não ha noticia e havendo este juizo arrecadado o espolio desse finado, pelo presente chama-se e cita-se os herdeiros, successores dos mesmos finados e todos os que direito tenham em seu espolio, á virem no prazo de 30 dias, a contar da affixação do edital á habilitar se, sob pena de serem ditos bens, um anno depois de concluido e inventario, serem julgados vacantes e devolvido ao Estado na forma do art. 51 do Regulamento promulgado pelo Decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 10 de Maio de 1900.

Eu Manoel Walcacer Camello de Andrade, escrivão o es revi.

Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

Está conforme com o original. O escrivão. — Manoel Walcacer Camello de Andrade,

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias :

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, substituto reciproco do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc. :

Faz saber que tendo designado o dia 12 de Junho proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes :

RECIFE

José Domingos Rodrigues Ferreira.
Pedro de Souza Menezes.
Francisco da Costa Ferreira.
Alfredo Francisco da Silva.
Alfredo Alves da Costa e Silva.

SANTO ANTONIO

Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
José Alves Faria Maciel.
Antonio Macario de Assis.
Antonio da Silva Souto de Novaes.
Elpidio José de Azevedo.
Antonio Alves Pereira.
Antonio Ferreira de Azevedo.
Joaquim Fernandes Ramos.
Francisco Soares Quintas.
José de Farias Maciel.
Manoel Carlos Cavalcante de Mello.
Antonio José Ferreira Monteiro.
José Antonio Gezende.
Antonio Pereira Lopes.

S. JOSE'

Dr. Carlos Moreira Reis.
Lourenço Justiniano de Senna.
João Lucio de Lemos Duarte.
Eugenio Alves de Souza Oliveira.

BOA VISTA

José Alfredo Serrano Travassos.
Antonio Pedro de Azevedo.
Manoel José da Luz.
Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
Sebastião Cerqueira de Albuquerque.

GRAÇA

Adolpho José de Oliveira Sobrinho.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

POÇO

Antonio Barbosa da Silva.
Anastacio Francisco Cabral.
Floriano Arthur Gonçalves Torres.
Ernesto Florentino de Barros.

VARZEA

Ricardo Carneiro de Vasconcellos.

E que nessa sessão serão julgados os seguintes réos afiançados :

José Carlos da Silva, Antonio Meira da Silva, Antonio Estevão de Lima, José Antonio dos Santos, Enno da Costa Guimarães, Manoel Pacheco da Silveira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as intimações as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Recife, .. de Maio de 1900.

Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2.º escrivão interino do Jury o subescrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Maio de 1900.

Edital n.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, nomeada por acto de 26 de Abril proximo findo para reger a cadeira mixta de Páo Ferrado em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente Edital, para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Maria Diana de Albuquerque Maranhão que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs as instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias :

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Nacional.
2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas.
Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica : liquidos e gazes.
Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras :

Reparos da ponte da estrada da Colonia Sussuna, sobre o rio Jaboatão, orçados em	4:855$076
Idem sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca	1:793$145
Idem necessarios á escola da Victoria	2:467$075
Idem da ponte dos Pastores, em Palmares	1:123$900

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar e logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Maio de 190 .

O director,
H. Brunet.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em á de Maio de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de aferição de balanças, pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguesias de Afogados e Graça.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º, § unico, cap. 5.º, tit. 5 da lei n. 41, (codigo de postura).

O director
José da Cunha Liberato de Matto

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 42

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Corcolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

ILEGÍVEL

Sec[illegible] Instrucção [illegible]

[illegible]

em 7 de Maio de 1900.

Edital

CONCURSO

Em additamento ao Edital de 23 do mez proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista e em face da recommendação do Exm. S. Dr. Governador Estado de 2 do corrente, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral a quem interessar possa, que acha se igualmente em concurso, a cadeira do sexo masculino de Penha, no municipio de Floresta, vaga em virtude de ter sido considerada sem effeito a nomeação do professor, para ella designado, Eduardo Francisco Penna; ficando o processo da inscripção sujeito ás formalidades prescriptas pelas Instrucções de 8 de Junho de 1899, cujas disposições acham-se transcriptas naquelle Edital e o prazo de 40 dias, por elle estipulado para o acto da inscripção, prorogado por mais dez dias.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no dia 24 de Maio corrente irá em praça publica deste Juizo, depois da respectiva audiencia, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:

A casa terrea sob n. 28, sita á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim na freguezia de São José, com 5 janellas de frente, 4 [illegible] e gradeamento de ferro com um portão ao lado do norte, e ao lado do sul 4 janellas e duas portas, de tijollo e cal e cornija, edificada em solo proprio, e dividida em sala de espera, sala de visita, sala de jantar, corredor ao centro, saleta de engommado e nove quartos, mede de largura a casa 49 palmos e 89 ditos de comprimento.

Na sala de jantar na uma porta para uma saleta que se communica com uma pu hada contigua, a qual mede de comprimento 64 palmos e 12 ditos de largura e acha-se dividida em um quarto de dispensa, cosinha, quarto para banho e dois quartos para criados.

Junto a casa ao lado do nascente, ha um terreno murado, com o portão de ferro, já referido e jardim, o quintal mede de largura 76 palmos e 91 ditos de comprimento, é todo murado, tem pequeno de posito de pedra e cal para agua e uma cocheira edificada sobre pilares de pedra e cal e varões de ferro.

Dito bem que foi avaliado por 15:000$000 vai a terceira praça por 12:15 $000 em virtude do abate legal, na execução de sentença que o Banco de Credito Real de Pernambuco move contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher Dona Alminda Carolina de Albuquerque e será entregue o mesmo bem pelo maior lanço que fôr offerecido.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Maio de 1900.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Inspectoria Geral dn Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900d

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerado sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Páo Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Cabocio, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario
Pergentino S. de Araujo G

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março do 1900.

Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secreterio,
Pergentino S. de A. Galvão.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto de Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 23 de Junho de 1895, á virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, a cadeira do sexo [illegible] posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira, visto acer se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções cujas disposições vão abaixo transcriptas.

Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado do parocho ou de quasquer autoridades do lugar que residir o concurrente.

III. Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto se juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porém, dispensadas provadase desrequito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou [illegible] scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4, deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes e os do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado.)
II. Escripta corrente sob dictado.
III. Leitura expressiva de prosa e verso
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios.
V. Conhecimento das formas geometricas.
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.
VII. Primeiras noções sobre a esphere celeste.
VIII. Rudimentos de desenho linear.
IX. Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII, prova oral sobre as dos ns. III, VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pargentino Saraiva de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5· do art. 9, das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados do presente edital, para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria em 13 de Abril de 1900.

Manoel Machado.

Classe n. 31—Lojas de calçados.

Lino Francisco das Chagas, Boa-Vista, Imperatriz 11	438$958
Paiva Ferreira & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 3, 1· e 2· semestres	463$513

Classe n. 32, Lojas de Alfaiataria.

Manoel da Silveira Pinto, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 43	151$248
Maurino Xisto, Santo Antonio rua do Duque de Caxias n. 80	151$248
Manoel Porto, Santo Antonio, rua de Marcilio Dias n. 27	151$248
Bellarmino Juvencio de Souza, Santo Antonio, Pateo do Carmo n. 6	151$248
Paulino de Silveira Pinto, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 54	192$498
João Gomes da Silva, Boa-Vista, Imperatriz n. 32	192$498
João Fernandes Campos, Santo Antonio, travessa Duque de Caxias n. 6	192$498
Antonio José da Silva, Recife, rua do Bom Jesus n. 39, primeiro e segundo semestres	632$499
Silva Ferreira, Santo Antonio, Larangeiras n. 16	316$248

Classe n. 34—Lojas de ceras.

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, Largo do Carmo, 28	577$500
Alves Mogardo & C., Santo Antonio, Direita 75	247$500
Carlos & C, S. José, Pateo do Terço n. 4	577$500
Maria do Carmo Pereira Macedo, Santo Antonio, Livramento n. 36	165$000
Joaquim Agripino Monterroyos Santo Antonio, Marcilio Dias n. 45	165$000

Classe n. 35—Lojas de livros e papelaria.

Frota & C, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 53	330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 79	298$750
Souza Paz, Santo Antonio, 15 Novembro n. 81	247$500
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Praça Barão de Lucena, n. 29	123$750

Classe n. 36—Lojas de pianos.

Leoncio José de Pilar, Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 32	288$750

Classe n. 37—Padarias.

João Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro n. 4A	63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19	63$624
João Baptista, Afogados, Areias,	63$624
Manoel dos Santos Barros, Boa-Vista, Visconde Goyanna 137	63$624
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3	95$436
[illegible] Vieira, S [illegible]	9 $43
José. I[illegible]	[illegible]
Manoel Carlos Pires, Poço Caldereiro 46	159$060
Z. Mello Pinto, Santo Antonio Barão da Victoria n. 47	254$496
Palmeira dos Santos & C, Boa-Vista, Largo do Rego n· 40	318$120

Classe n. 40—Refinarias.

Francisco José Leite, Santo Antonio, Visconde Inhauma, n. 43, 1· e 2· semestres	339$378
Mesquita & C, Boa-Vista, rua Conde Boa-Vista n. 26	159$689
Joaquim Salgueiral & C. Santo Antonio, Marcilio Dias, n. 22 1· e 2· semestre	1:272$336

Classe n. 42—Typographias e Litographias.

O Estado, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 75	315$651
Gazeta da Tarde, Santo Antonio, Duquecaxias 35	315 $651
Santo Commercio, Antonio, 15 Novembro 43	526$086
M. J. Miranda, S. José, Padre Nobrega 18 a 22	841$737
Diario de Pernambuco, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 40,42	1:147$401

Classe n. 43—Hoteis, restaurantes e casa de pasto ou pensão.

Balbino Farias, Recife, Vigario n. 7	367$719
Henrique das Neves & C, Recife Cruz, 60	367$719
Euzebio Manoel da Costa, Recife, Amorim 17	111$111
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia, 49	178$620
Ismael da Cruz Gouveia, Recife. M. Cesar 14	111$111
José Lopes de Araujo, Recife, M. Cesar 34	111$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente 16	178$629
João de Deus, Recife, Pilar n. 2	111$111
Ernesto Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29	367$719
Monteiro & C, Santo Antonio, Larga do Rosario n. 22	274$758
Amalia Carneiro do Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias 68	274$758
Francisco Venancio Montenegro, Santo Antonio, Praça B. Lucena 6	223$047
Georgina da Conceição, Santo Antonio, Praça B. Lucena. n. 11	223$047
Amelia da Silva, Santo Antonio, Praça do Barão de Lucena 16	223$047
Lourenço Barbosa, Santo Antonio, travessa S. Pedro n. 8	223$047
Lima & C, Santo Antonio, travessa Queimado 1	223$047
Cunha Lins & C., Santo Antonio, Larangeira n. 16	223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella n. 7	178$6[illegible]
Antonio José Duarte da Costa, Santo Antonio, Trincheiras n. 43, primeiro e segundo semestres	357$258
Generoso Barbosa, Santo Antonio, Rangel n. 34	178$629
Manoel Maria do Nascimento, Santo Antonio, Barão Lucena, 2	111$111
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo, 58	111$111
João Thomaz de Aquino, São José, Largo Penha 6	111$111
Zeferino da Silva Manta, São José, P. Terço, 42	111$111
F. da Silva, Boa-Vista, Imperatriz 1	111$111
Luiz Lusieur, Boa-Vista, Imperatriz 77	274$758
Manoel Telles, Boa-Vista, Intendencia 17	111$111

Classe n. 34—Internatos e externatos.

Candido Gomes Duarte, Boa-Vista, Visconde Rio Branco 71	108$195
Dr. Antonio Joaquim Albuquerque Mello, Boa-Vista, Visconde Albuquerque n. 39	108$195
Mirtuso Rualiwson, Poço, Real n. 81	80$547
Desembargador Adalberto Figueiredo, Boa-Vista, Conde da Boa-Vista n. 153	54$097
Dr. Arthur Rabello, Santo Antonio, M. Dias 22	40$570
Dr. A. C. de Mendonça Simões Boa-Vista, V. Camaragibe n. 73	40$570
Francisco Sampaio Lins, Santo Antonio, Barão Victoria 1	40$570
João C. de Mello Cabral, São José, P. Muniz 64	29$049
Francisco das Chagas, Boa-Vista, A. Lins 30	27$049
Minervina Feitosa, Graça, Encruzilhada s|n	27$049
Joaquim P. Monteiro Pessoa, São José, Marcilio Dias n. 211	27$049

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas dos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% ao anno.

A contar de 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇOES

Banco de Pernambuco

(Cautelas extraviadas)

Tendo o Sr. Gaudino Ernesto de Medeiros allegado haver perdido as catelas ns. 137, 613 e 723 representando 300 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 0|0 realizados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo nova cautela em substituição daquellas que ficarão de nenhum effeito.

Recife, 5 de Maio de 1900.

O director-secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,

POLHMANN & C

M[illegible]TI[illegible]

Royal [illegible] Packet Company

O vapor

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southamptom

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Minho

Commandante J. Thomas

E' esperado dos portos do sul até 28 do corrente, e depois da demora indispensavel seguirá para

Las Palmas Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Argentina

E' esperado do sul até 31 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Meteoro

E' esperado dos portos do norte no dia 20 do corrente, e seguirá para

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

no dia seguinte.

O VAPOR

S. Salvador

E' esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR

Maranhão

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até as 12 horas do dia da partida

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus 5
1.º andar

Norddeutscher Lloyd

O vapor

Stolberg

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Leixões, Antuerpia e Bremen

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

CONSIGNATARIO

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

[illegible] H T O

SANTA ISABEL

Sabbado, 19 de Maio

Beneficio do actor Portugal

DRAMA DO ODIO

Peça de—MANOEL ARÃO

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio e Santos, Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Cáes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação. Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
[illegible]d Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rostack Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho [illegible]
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 126
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Lito	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua D. Caxias n. 35 [illegible]

LEILOES

— A's 11 horas de terça-feira 22, leilão de predios e terrenos na Estrada de João de Barros e Pombal, em chãos proprios.

2.· e ultimo leilão

Do sitio e casa de vivenda em terras proprias do [illegible] Pombal n. [illegible] uma [illegible] na Estrada de João de Barros n. 11 em frente do [illegible] do Espinheiro, pertencentes ao espolio do subdito [illegible] Neezen.

Terça-feira 22 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pinto

Leilão

De moveis, quadros, porcellanas, crystaes, objectos de electro-plate, tapete forro de sala e mais objectos de casa de familia.

Sabbado, 26 do corrente

DIVERSOS

= AMA preciza-se de uma ama para comprar e cozinhar á rua da Aurora n. 17.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. [illegible] prepara-se fiambres, bólo inglez, bólo chocolate, bólo de rolo, pocins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta, pasteis de nata, bons boccados, pão-de lõ torrado, [illegible] sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovos.

Engenho

Arrenda se ou vende se o Canandubs, uma legua ao norte da estação de Jaboatão, para onde tem bôa estrada de rodagem: muito bom de agua, mattente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até dous mil pães de assucar annualmente.

A tratar no mesmo engenho, ou no Hotel Commercial, rua Larga do Rozario n. 33.

ILEGÍVEL

✝

Maria Izabel Moreira Lemos

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Pedro Pinto de Lemos manda celebrar missas na matriz de Santo Antonio, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua nunca esquecida esposa Maria Izabel Moreira Lemos, para cujo acto espera o comparecimento dos parentes e pessoas de sua amizade, agradecendo a todos que comparecerem.

Ao publico e ás autoridades

Na noite de 17 para 18 do corrente, de 12 para 2 horas da manhã roubaram uma vacca tourina com uma cria da cocheira de José Maria Alonso, com os seguintes signaes: a vacca é pequena, sem marca de ferro, com os chifres aparados, um pouco malhada de branco e preto e a bezerra da mesma côr e mais iguaes. Pe[ç]o providencias as autoridades do

Recife, 18 de Maio de 1900.

José Maria Alonso Peres

[Commercio]

José Barbosa Guimarães Lima, João Ferreira de Barros e Silva e D. Umbelina Libania de Lemos Guimarães, membros da firma Guimarães Lima & C., fazem sciente ao respeitavel corpo commercial e a quem mais interessar possa, que, em data de 31 Dezembro proximo findo, dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob a predita firma Guimarães Lima & C., ficando todo o activo e passivo da mesma a cargo e sob responsabilidade unica da firma J. Ferreira & C., constituida por João Ferreira de Barros e Silva e D. Umbelina Libania de Lemos Guimarães, na qualidade de commanditaria.

Recife, 17 de Maio de 1900.

Bom negocio

Vende-se um pequeno deposito de seccos, livre e desembaraçado de qualquer onus, proprio para principiante. O pretendente com a vista verá as vantagens. Estrada do Giquiá n. 23.

Ao publico

Joaquim Martins Moreira Junior, por conveniencia propria, desta data em diante passa a assignar-se Joaquim Moreira Cruz.

Recife, 17 de Maio de 1900.

Joaquim Moreira Cruz.

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

ENDgM

Guimarães & Valente

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 78.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo somente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi nova, grande casa de engenho com 70 palmes de largura, casa de purgar com 300 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com este e dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para ... canadas em 12 horas, cada cuba ... canadas de garapa, casa de vivenda, ... perfeito estado de conservação, uma outra ... extensa casa para empregado e muitas outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bôa ... muitas varzeas, tudo de ... das tarefas 2123 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de ... a tractar com Wanderley Mattos ... Bom Jesus n. 1..

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer mais lisongeira accetação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida as Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barboza & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordéos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, obrando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisado pelo Governo Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente e dtapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.· de Março—20 A

Telephone 158

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos DE L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, *Rua St-Pétersbourg, Paris (França).* Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como *garantia* da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

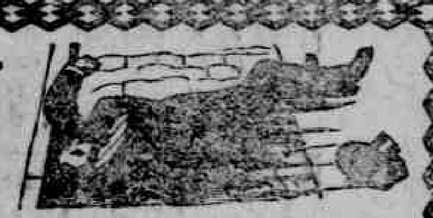

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

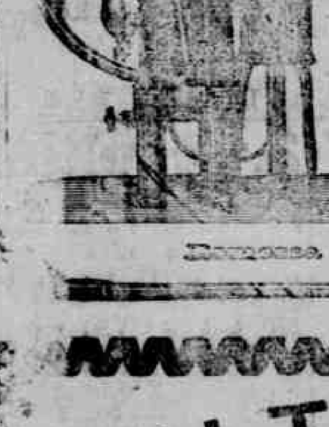

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

VINHO CHAPOTEAUT com. PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT
8, rue Vivienne
PARIS
e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr.* PASTEUR *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

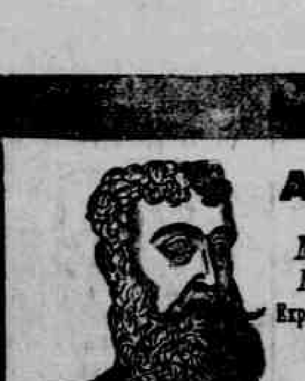

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S

Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais *Celebres Medicos* ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO DA GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO, *Exposição Universal de Paris 1889.*

AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

... a fabricada ... de qualidade alem... ... fic[a]ções e imitações ... forma de ... os CABELLOS ... os cabellos. ... da cabelladura. ... Bond Street, LONDRES

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT — UBLER — TROUSSEAU — CHARCOT

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

... PIERLOT, ...

ILEGÍVEL

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & C

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, em PARIS

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante que da vigor á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro d... brilhanta, faz crescer e impo...

Sabonete de Kananga, ... macio, conserva á cutis sua nacarada...

Pós de Kananga, branqueão a ... elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Novo preparado, *nem caustica, nem irritante*: acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico, cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON
Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recidiva, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo. Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.

DEPURATIVO Vegetal-Iodurado DUPERRON
Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.
Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, ... de 1a cl., 3..., rue des Rosiers, PARIS
Depositos em Pernambuco: Ca DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — **"AOLINE" sabonete** para constituição do corpo.

"AOLINE" Creme de Toucador para a pelle. — **"AOLINE" Almofadinhas** para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON Limited, Old Bond Street London. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias*, a

AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou,

EXIGIR a Firma **BOYER**

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta ... MIDY

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 309* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 234* — CHARCOT *Clinica da Salpêtrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ DE ST GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LABELONYE & Cia, 36, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharm.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago e do figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

MORRHUOL
de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando **25 vezes** o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas **Bronchites, Constipações, Catarrhos**, e **Molestias do peito**, ao começo. Modifica promptamente a constituição das **Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.**

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Aîné, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. — *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Maguelonne*
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE No 14

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS do *Universo*

Desconfiar DAS Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes de **Estomago e dos Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, **abre o appetite e tonifica.**

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: **FARIA SOBRINHO & Cia.**

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio.
Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris ... mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias.

POR
TRES MIL REIS
Qualquer pessoa pode preparar
CINCOENTA LITROS
d'uma *BEBIDA agradavel ao gosto*
TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE
com
Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

ROPS-BORRY — G. Savary — MARQUE DÉPOSÉE

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL, SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de **G. SAVARY**, pharmaceutico em Rouen (França)
Vende-se em *Pernambuco*: Ca de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico
mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças dábis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto
com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA, CATARRO PULMONAR, IRRITAÇÕES DO PEITO ... VIAS URINARIAS E DA ...

Paris, Pharmacia Central de França ...

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, expectorações mucosas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas **CAPSULAS** de
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

CURA CERTA
das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo
XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
Diabete assucarado	*Insómnia*
	Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE

Delettrez

17, RUE ROYALE, PARIS

AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

Ultima Creação LE MENUET — VIOLETTE CÉLESTE — CHYPRE ROYAL

PEAU D'ESPAGNE ROYALE — AMARYLLIS DU JAPON — TZARINA

Especifico soberano contra as Digestões difficeis, Indigestões, Enxaquecas, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, vomitos de parto, enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

... BONJEAN, ... de 1a classe em Chambery, França.

... geral: DUSSEL, ... Em Pernambuco: FARIA SOBR...

ILEGÍVEL

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta. Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul. Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA - ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Cletéas

Agua de Melissa e de Hortelã

Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito. Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparaçao que é irreprehensivel. Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* [illegible]. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Pernambuco : FARIA SOBRINHO & C., e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & C. Valence (Drôme, France).

CHEGOU!
SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar. Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, etc., etc.

Maypole é a economia das familias.

A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
DOMINGOS FERNANDES

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)

Preço de cada frasco...... ....2$

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife
Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No. 14

CONTRA : Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, Flatos, Colicas, Indigestões, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR — SALSAPARRILHA DE BRISTOL — CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

ACTIVAS — PILULAS DE BRISTOL — VEGETAES ASSUCARADAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

A. SEGUIN, BORDEOS, Membro do Jury, Fora de Concurso. Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Processo aperfeiçoado

Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

PAPIER AMBRE

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO [illegible]

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

FOLHETIM (130)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

IX

Dias serenos

(Continuação)

— Talvez. Mas o Sr. de Vernières occupa-se activamente deste assumpto.

— E conseguirá qualquer cousa ?

— Porque não ?

— Desejaria acreditar-te !

João Labriche ajuntou :

— E póde ser que seja mais cedo do que o senhor julga !

— Sabes alguma cousa ?

— Sei.

— E' importante ?

— Creio que sim. Em todo o caso, é um caminho seguro e nós o seguiremos. Por ja não lhe quero dizer mais... Comtudo, creio ter o direito de resumir a situação n'uma palavra

— Qual ?

— A que o Sr. de Vernières lhe disse na Saussaye : espere !

— Silencio ! disse o Sr. Bernardo, e não fallemos mais nisso... Entretanto, nas mãos dos deuses. Por hoje occupemo-nos destas crianças.

— Está bem.

Os quatro chegaram á margem do braço do Sena que separa a ilha de Vaux da terra firme.

João Labriche chamou o barqueiro.

— Eh ! Tio Polyte !

— Que é lá, *seu* Labriche ?

— Chega-te cá.

— Ahi vou.

O barco deslisou pela agua e veio encostar-se ao embarcadouro.

— Entrem, meninas, disse o antigo mestre d'armas, e não tenham medo. Não morrem afogadas. Nós cá estamos.

E dirigindo-se ao barqueiro, perguntou :

— Ha por lá muita gente, meu velho Polyte ?

— Nem por isso, patrão. Ahi uma duzia de pessoas.

— Melhor... Estaremos assim mais á vontade.

Em redor da casa tudo era fresco e verdejante. O sitio é quasi poetico e verdadeiramente encantador até ao momento em que o ardor do estio sécca tudo.

Depois de um passeio sob os ulmeiros das margens da ilha e de meia hora consagrada á distracção neste campo que era uma verdadeira novidade para as duas reclusas da rua Saint-Medard, chegou a hora do almoço.

Foi preciso que o Sr. Bernard insistisse com energia, para que João Labriche consentisse em tomar lugar á mesa com os seus hospedes, mas, por fim, cedeu com uma certa alegria, na pequena sala que dava para o Sena, onde se viam passar os barcos a todo o momento, começou a [illegible].

A cozinheira apurara-se e João Labriche trouxera os melhores vinhos da sua adega.

Era um dia de festa para elle quando o herdeiro do seu antigo amo —aquelle que vira crescer no palacio de la Varande e nos castellos do velho marquez, como sendo o filho unico e o futuro senhor da casa—ia a Vaux revigorar a sua coragem na dedicação daquelle servidor que lhe ficára profundamente affeiçoado.

Este dia de festa tinha mais um motivo.

A presença daquellas duas graciosas jovens, das quaes tantas vezes ouvira pronunciar os nomes, e das quaes tambem conhecia a vida tão modesta e tão laboriosa, dava uma certa elegancia e graça desconhecidas na sua filha, onde não se viam pescadores como o Dr. Giroudot e mulheres que se assemelhassem a Magdalena e Gabriella.

E como era preciso um assumpto de conversação para alegrar o almoço, e desde que as poucas palavras que trocára com o Sr. Bernardo, emquanto se dirigiam para o barco, foram bastantes para o pôr ao corrente do que se passava, João Labriche, cuidando muito das suas jovens convivas, ia-lhes fazendo perguntas muito naturaes a pessoas que se encontram pela primeira vez.

— As meninas nunca vieram para este sitio ?

— Nunca.

— Não sahem muito a miudo ?

— Como sabe, não temos tempo.

— Comtudo, ao domingo...

Magdalena respondia com a melhor boa vontade.

A physionomia de João Labriche de quem o Sr. Bernardo lhe gabava o caracter, agradava-lhe.

— Até ha pouco, disse ella, o domingo era para mim igual aos outros dias...

— Oh !

— Fui caixeira n'um estabelecimento do *faubourg* Montmartre que fechava ás duas horas, e então era tarde para dar passeios mais longos.

— Tem razão.

— E depois, essas tardes aproveitava-as para arranjar as minhas cousas...

— E' muito justo o que diz.

— Além disso, suspirou Gabriella, o senhor bem sabe que os passeios sahem caros e nós não temos meios para isso !...

— Então os seus domingos passavam-se como qualquer dia de semana ?

— Quasi.

— Que pena ! Não conhecem, portanto, o campo ?

As duas irmãs menearam a cabeça ao mesmo tempo.

— Só teem visto Pariz ? perguntou Labriche muito interessado.

— E' muito possivel, declarou Magdalena.

O Sr. Bernardo escutava esta conversação e recordava-se de algumas palavras pronunciadas por Gabriella [illegible] antes, por occasião de um passeio que deram, e ás quaes não prestára a attenção que ellas talvez merecessem.

João Labriche abrio uma garrafa de Champagne e encheu as taças das duas jovens e do Sr. Bernardo, dizendo :

— Não tenham receio... Isto é agua.

Ao cabo d'uma hora, já Magdalena e Gabriella eram suas amigas e quasi suas protegidas. Se qualquer insolente lhes faltasse ao respeito, com elle se entenderia !

A sympathia é como o amor—não se encommenda.

Póde mesmo affirmar-se que, em regra geral, nasce logo no primeiro momento, ou então nunca apparecerá.

O antigo criado do marquez de la Varande não podia deixar de conservar os seus olhos ainda vivos, apezar dos annos, fixos naquelles dous rostos tão encantadores e meigos, mas tambem fatigados pela miseria da sua vida ; e, embora ellas estivessem no campo, conservavam a expressão de melancolia que o habito tornava quasi perpetuo.

João Labriche reparára no modo indolente e um pouco triste com que Magdalena pronunciára estas ultimas palavras :—E' muito possivel.

— Então, proseguio elle, a menina não sabe ao certo o que terá visto desde que veio ao mundo ! Terá uma memoria tão fraca ?

A pergunta fôra feita sob a fórma d'uma amavel zombaria.

Foi Gabriella quem respondeu no mesmo tom :

— Minha irmã quer dizer que desde que estamos em Pariz nunca mais d'ali sahimos.

— Então não teem estado sempre alli ?

— E' ainda possivel que não.

— A menina diz que é possivel... Desse modo não tem a certeza ?

— Não temos.

— Porque ?

— Porque ninguem me póde informar e porque não podem saber o que fizemos na nossa meninice, nem mesmo onde nascemos.

A joven estendeu as mãos.

— Foi em Pariz ou fóra ? perguntou ella. Magdalena e eu não sabemos.

E accrescentou com um suspiro :

— Demais, o que é que isso nos póde interessar, diga-me ?

— Póde, póde, retorquio vivamente Labriche. Por muito pobre que uma pessoa seja, não deve ignorar essas cousas ! Desse modo, eram as meninas muito novas quando perderam seus pais, e ninguem depois as informou ?

— Foi isso precisamente o que se passou, declarou a mais velha. Quando perdemos nossa mãi eramos muito pequenas... Eu tinha tres ou quatro annos e minha irmã devia ser de mezes. Comprehende agora que não podemos saber onde nascemos, visto que não nos deixaram documento algum e ninguem appareceu que nos informasse.

Magdalena calou-se.

O Sr. Bernardo fez um signal ao seu amigo Labriche.

Este sinal imperceptivel convidava-o a não insistir.

O assumpto era doloroso para aquellas desgraçadas meninas.

Labriche já o tinha comprehendido, mas uma idéa fixa trabalhava no seu espirito.

Portanto, a sua curiosidade augmentou.

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL